

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 13<sup>o</sup> DA REPUBLICA — N. 258

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 5 DE NOVEMBRO DE 1904

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.—Extractos do Relatório do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO :

Decreto n. 1.262, que autoriza a concessão de licença ao medico de 4<sup>a</sup> classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos.  
Decreto n. 1.263, que concede licença ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Noya Soares.  
Decreto n. 1.264, que autoriza a concessão de licença ao 2<sup>o</sup> escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto Martins.  
Decreto n. 1.265, que autoriza a prorrogação de licença ao engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito, sub-director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decretos ns. 5.358, 5.361 e 5.362, que cream brigadas de guarda nacional nos Estados do S. Paulo, Piahy e Pernambuco.

Mensagens.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 31 de outubro ultimo.

Ministerio da Marinha—Decretos de 3 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saúde Publica.

Ministerio da Fazenda — Requerimentos despachados — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Recebedoris—Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão da Camara Criminal da Côte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

## DIARIO OFFICIAL

Extracto do Relatório do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

(Continuado do n. 257)

### INDUSTRIA

Sociedade Nacional de Agricultura

Prosegue esta util instituição na tarefa ardua e proveitosa de servir com dedicação e perseverança á causa da lavoura nacional.

Animada de tão nobres intuitos, cujas demonstrações frequentes attestam o vigor com que ella se dedica a zelar os interesses vitaes de nossa primeira industria, deve-se aos seus esforços continuados, á sua iniciativa, longa serie de serviços dos mais efficazes para o desenvolvimento geral do paiz.

A este Ministerio presta a Sociedade Nacional de Agricultura a mais solícita collaboração, não só nos misteres da propa-

ganda agricola, sinão como encarregada da distribuição de plantas e sementes aos agricultores, por conta da verba de 100:000\$, consignada no orçamento para esse serviço e para o pagamento de despezas com a importação de reproductores.

Durante o anno findo, foram distribuidos, por intermedio da sociedade, cerca de 30.000 bacellos, comprehendendo mais de 100 variedades de videiras, das mais apreciadas para uva de mesa, para vinho e porta-garfo.

Com o intuito de evitar a possivel propagação de molestias procedentes de vinhedos estrangeiros, foram preferidos para esse fornecimento os productores do paiz, entre outros o Horto Viticola da Penha, proprio nacional a cargo da mesma sociedade.

Comprehendida a vantagem de desenvolver a fructicultura, foram distribuidas cerca de 20.000 plantas fructiferas, sendo 15.000 nacionaes e 5.000 abrangendo 50 variedades exoticas, importadas da França e da Republica Oriental do Uruguay. Foi tão consideravel a affluencia de pedidos, principalmente para a zona suburbana desta Capital, que se tornou forçoso limitar a distribuição á média de 45 plantas por pessoa, ficando, entretanto, ao terminar o exercicio, grande numero delles sem despacho, para que se não excedesse á verba votada.

Fez-se tambem distribuição gratuita de 1.211 kilogrammas de tuberculos germinados da chamada batata ingleza, representando 13 variedades francezas e 27 allemãs, e de cinco toneladas de sementes de cereaes e leguminosas, adquiridas em França, Allemanha e Estados Unidos, provindo as nacionaes incluidas no computo, em grande parte, da fazenda de Santa Monica.

As sementes de forragens entram no total da distribuição com 5 1/2 toneladas, avultando com quatro toneladas o capim Jaraguá ou Provisorio, cuja preferencia tem justificativa em sua notavel resistencia ás baixas temperaturas, como ás seccas prolongadas.

O serviço de que se trata tornou-se extensivo a todos os Estados da Republica e assumiu taes proporções que o total das plantas distribuidas, inclusive bacellos, ascendeu a 50.305 e a quantidade de sementes a 11.895 kilogrammas.

Com o objectivo de facilitar a obtenção de plantas e de sementes, o governo concedeu transporte gratuito nas estradas de ferro, tendo a sociedade obtido igual favor de companhias particulares; de sorte que os despachos feitos durante o anno subiram a 2.816. Entre os destinatarios figuram a quasi totalidade das instituições agricolas, grande numero de municipalities e colonias, contempladas com maiores remessas para o fim de realizarem directamente a respectiva distribuição.

A Sociedade Nacional de Agricultura está de posse de dous proprios nacionaes: a fazenda de Santa Monica e o antigo Horto Viticola da Penha, a primeira onde tem seus campos de experiencia e demonstração, o segundo transformado recentemente em horto fructicola.

Por carencia de recursos, sente-se a sociedade impossibilitada de dar a essas duas dependencias o desenvolvimento compativel com o seu programma de vulgarização das modernas praticas de cultura, o que, entretanto, seria de grande alcance para a lavoura, cuja transformação terá por base a adopção de processos agronomicos que tendam a augmentar as facultades productoras do solo, com diminuição correlata dos gastos de produção.

Além dos serviços mencionados, a Sociedade Nacional de Agricultura mantem com tenacidade e solicitude a mais activa e salutar propaganda em proveito da agricultura e das industrias connexas, o que constitue valioso titulo de benemerencia.

#### Industria pastoril

Considerada como industria subsidiaria da agricultura ou constituida em ramo especial de exploração, a industria pastoril é, no dominio da vida rural, um dos agentes mais poderosos da riqueza publica, mórmente quando submetida aos principios racionais da zootecnia.

No que se refere ao Brazil, ella avulta como excellente fonte de renda, áttentas as condições climatericas do paiz, a abundancia de seus cursos d'água, a uberdade e vastidão de seu territorio, possuindo em diversas regiões extensos prados naturais e apropriados á cultura das melhores plantas forrageiras nacionaes e exoticas.

Si alguns dos Estados que mais activamente a exploram lhe não tem dado impulso compativel com as facilidades que a nossa natureza faculta á produção animal, em outros ella vai adquirindo progressivamente novos e mais poderosos elementos da vida e prosperidade, pela substituição dos processos tradicionais adoptados na criação do gado por outros que melhor compensam os capitales empregados em tão remuneradora industria.

A importação de animais de raça, a cultura de forragens, que garante uma alimentação mais economica e adequada aos fins a que se propõe o criador, tem concorrido para essa renovação, promettedora de maiores beneficios, quando, por effeito da installação de postos zootecnicos e de escolas de veterinaria, consigamos generalizar esses processos e amplial-os á medida das necessidades da industria.

Os effeitos assustadores das epizootias que, por vezes, a'acam os animais, encontrando-nos sem meios para os combater, os casos isolados de molestias que se propagam e se tornam fataes, por deficiencia dos nossos recursos prophylaticos e therapeuticos, reduzidos, como estamos, a simples tratamentos empiricos, mostram a conveniencia de se cogitar da medicina veterinaria, quasi desconhecida em todo o Brazil, com enorme prejuizo para a fortuna particular, e, sem duvida, para a saude publica.

Como supplemento dessa providencia, virá a organização da policia sanitaria dos animais domesticos, cujas medidas impedirão a importação de animais acommettidos de molestias contagiosas, concorrendo, simultaneamente, para evitar, dentro do paiz, a propagação dessas e de outras enfermidades não raro transmissiveis ao homem.

Para attestar a necessidade de se attender a assumpto de tanta importancia, se poderia invocar, quando não houvesse outras razões, o desenvolvimento que va adquirindo a criação do gado em algumas zonas do territorio da Republica e a expansão da industria de lacticinios, cuja produção tem reduzido sensivelmente a importação da manteiga estrangeira e promette aos Estados, que promovem com actividade seu desenvolvimento, o mais lisonjeiro futuro.

Autorisado pela lei de orçamento, tem este Ministerio auxiliado a introdução de reproductores de raça, contribuindo para isto com as despezas de transporte desde a granja do productor até a fazenda do introductor; e tão frequentes foram as solicitações por parte dos criadores que se tornou deficiente, no exercicio findo, a verba votada para esse serviço.

Na vigencia dos favores concedidos, entre os quaes o da garantia de juros aos capitales que se destinassem a activar o desenvolvimento da industria pastoril, foram organizadas duas emprozas: a Companhia Centros Pastoris do Brazil e a Companhia Frigorifica e Pastoril Brasileira, ambas subordinadas á fiscalisação do Governo, de conformidade com os decretos n. 832 e 963, de 11 de outubro e de 7 de novembro de 1890.

A Companhia Frigorifica e Pastoril acha-se em periodo de liquidación. A Companhia Centros Pastoris do Brazil foi constituida a 8 de janeiro de 1891, para dar execução ao contracto firmado com o Governo da União, a 11 de outubro de 1890, tendo o capital de 15.000:000\$ e gozando da garantia de juros de 6 % ao anno, que ainda se não fez effectiva.

A companhia, iniciando seus trabalhos, adquiriu fazendas nos Estados do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, avaliadas em 2.408:053\$953 pelo balanço de 1903, e nas quaes explora, a par da pecuaria, diversos generos de cultura.

A crise do café concorreu para collocar-a na situação pouco lisonjeira em que ora se encontra, actuando tambem para esse resultado a acção da secca, que destruiu muitas pastagens e a obrigou a alguns sacrificios, afim de manter o commercio de leite para esta Capital, computado, no anno ultimo, em 311.190 litros.

O Governo, procurando estimular a importação e criação de animais de raça cavallar, concedeu no anno findo a cada uma das sociedades sportivas desta Capital, o Jockey Club e o Derby Club, o auxilio de 5:000\$ para os premios relativos aos animais de raça nascidos no paiz.

#### Mineração

É notoria a riqueza do sub-solo brasileiro em mineraes de toda a especie; não obstante, só lentamente va se desenvolvendo esse importante ramo de industria, taes as difficuldades que se tem de vencer na sua exploração.

É de todo indispensavel a protecção á industria da mineração, no intuito de evitar que se percam as jazidas do sub-solo, já por completo abandono, já em consequencia de explorações mal feitas.

Nesse intuito é de todo conveniente estudar os meios de atrahir os capitales nacionaes e estrangeiros, não só promovendo a adopção de uma lei que venha definir, firmar e garantir, em suas multiplas relações, os direitos de propriedade da União, dos Estados, dos municipios e dos particulares, e de uso publico, quanto ás nossas minas, inclusive os terrenos diamantinos e as aguas mineraes, como ainda contribuindo para criação de institutos de credito que dispunham de recursos abundantes para desenvolver e auxiliar em todo o paiz a industria mineira, em seus multiplos e varios aspectos.

Para regular o exercicio da mineração no territorio da Republica, está em elaboração no Congresso Nacional um projecto apresentado em 1902.

De conformidade com o disposto no art. 22, n. XLI da lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, foi aberto o credito de 150:000\$ para ser despendido com os estudos e mais trabalhos concernentes á exploração de minas de carvão de pedra em alguns Estados da Republica.

Por portaria de 10 de setembro incumbi o engenheiro de minas Francisco de Paula Oliveira de proceder aos estudos das jazidas carboníferas no Estado do Pará, principalmente nos arredores da cidade de Monte-Alegre, onde constava existirem já indícios e descoberta de combustível mineral.

Dando execução ao seu mandato, de accordo com as instruções recebidas, verificou aquelle profissional, pelas pesquisas e sondagens feitas, que os terrenos da região referida eram devonianos, situados em andar geológico abaixo do carbonifero e onde, portanto, não era possível encontrar o mineral que se suppunha alli existir.

Ao mesmo engenheiro foi dada posteriormente a incumbencia de proseguir os seus estudos em alguns dos Estados do Sul da Republica.

Com o fim de facilitar o transporte e evitar as delongas e despezas de baldeação do minerio de manganez extrahido nas proximidades da estação de Gagé, da Estrada do Ferro Central, levou-se a effeito o alargamento da bitola da linha entre a estação de Lafayette e a de Gagé, correndo as despezas por conta do credito de 114:480\$, aberto pelo decreto n. 4.771, de 10 de fevereiro de 1903.

(Continua.)

## ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.262—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Governo a conceder um anno de licença, com o respectivo soldo, ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder ao medico de 4ª classe do exercito Dr. Alfredo de Mello Mattos a licença de um anno, com o respectivo soldo; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Francisco de Paula Argollo.*

DECRETO N. 1.263—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Concede, para tratamento de saude, um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Noya Soares

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica concedido um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Noya Soares; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 1.264—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Presidente da Republica a conceder ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto Martins um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a conceder ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Au-

gusto Martins um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratar de sua saude.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

DECRETO N. 1.265—DE 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação a concedida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas ao engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte :

Artigo unico. E' o Presidente da Republica autorizado a conceder ao engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito, sub-diretor da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha e que lhe foi concedida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, para tratar de seus interesses fora do paiz; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*Lauro Severiano Müller.*

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.358—DE 24 DE OUTUBRO DE 1904

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de São Manoel, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de S. Manoel, no Estado de S. Paulo, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 147ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 439, 440 e 441, e um do da reserva sob n. 147, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

DECRETO N. 5.361—DE 31 DE OUTUBRO DE 1904

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da capital do Estado do Piahy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da capital do Estado do Piahy mais uma brigada de infantaria, com a designação de 41ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 121, 122 e 123, e um do da reserva, sob n. 41, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

DECRETO N. 5.362—DE 31 DE OUTUBRO DE 1904

Crea mais duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes no municipio de Goyana, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta :

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional do municipio de Goyana, no Estado de Pernambuco, mais duas brigadas de infantaria e uma de cavallaria,—aquellas, com as designações de 91ª e 92ª, que se constituirão de tres batalhões do serviço activo e um do da reserva, cada uma, de ns. 271, 272 e 273 e 274, 275 e 276, e 91 e 92,—e esta, com a de 35ª, que se constituirá de dous regimentos, sob ns. 69 e 70, os quaos se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

*J. J. Seabra.*

## MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal—Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional concedendo, para tratamento de saude, um anno de licença, com ordenado, ao telegraphista chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Noya Soares, cumpro o dever de restituir-vos dous dos auto-

graphos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 89, de 29 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Poder Executivo a conceder, para tratamento de saude, ao telegraphista-chefe da Repartição Geral dos Telegraphos Alvaro Noya Soares um anno de licença com ordenado.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação á concedida pelo Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ao engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito, sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, devolvo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 88, de 20 de outubro findo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Obras e Viação — 1ª secção — N. 7 — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904.

Sr. 1º Secretario do Senado — Tenho a honra de passar ás vossas mãos para ser presente ao Sr. Presidente do Senado inclusa mensagem acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a conceder seis mezes de licença, sem vencimentos, em prorrogação á concedida por este Ministerio ao engenheiro Augusto do Rego Toscano de Brito, sub-director da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, iniciada na Camara dos Deputados, autorizando o Governo a conceder um anno de licença com ordenado, para tratamento de saude, ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto Martins, cumpro o dever de restituir-vos dous dos autographos da mesma resolução, os quaes acompanharam vossa mensagem n. 372, de 29 de outubro ultimo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral da Industria — 2ª secção — N. 94 — Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins devidos, a inclusa mensagem do

Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous autographos da resolução do Congresso Nacional, devidamente sancionada, autorizando o Governo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao 2º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos José Augusto Martins para tratar de sua saude.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de outubro ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

### Capital Federal

1º batalhão de artilharia de posição

1ª bateria — Segundo tenente, Manoel Gonçalves dos Santos;

3ª bateria — Segundo tenente, Antonio de Andrade Monteiro.

4ª bateria — Segundo tenente, Raphael Alves.

6º batalhão de reserva

Tenente coronel commandante, Hemeterio José Pereira Guimarães.

### ESTADO DA BAHIA

#### Comarca de Alagoinha

26ª brigada da infantaria

Estado maior — Capitão-assistente, João Martins de Mello.

76º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Francisco Claudino Ferreira de Andrade;

Alferes, Juvenal Luiz do Souto e Pedro Olympio de Assumpção Marinho.

77º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Perfecto Busson Cavadas.

### ESTADO DE PERNAMBUCO

#### Município de Taquaritinga

75º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Ernesto Cavalcanti de Albuquerque.

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### Comarca da Capital

3º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Mariano Pinto.

— Foi dispensado de todo o exercicio, por tempo indeterminado, nos termos do art. 61, 2ª parte, da lei n. 602, de 19 do setembro 1850, o coronel commandante da 78ª brigada de infantaria do município de Barreiros, no Estado do Pernambuco, bacharel Manoel Octaviano Guedes Nogueira.

— Foram mandados aggregar:

Ao 10º batalhão de infantaria desta Capital o capitão Felisberto Augustus Martins;

Ao 3º batalhão de infantaria na capital do Estado da Bahia o capitão-cirurgião Severiano de Góes Mello.

## Ministerio da Marinha

Por decretos de 3 do corrente, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra José Ramos da Fonseca, do logar de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão-tenente Nicoláo Possolo, do logar de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*, conforme pediu.

— Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra João de Andrade Leite, para exercer o logar de commandante do encouraçado *Riachuelo*;

O capitão-tenente Luiz Lopes da Cruz, para exercer o cargo de commandante do caça-torpedeiro *Gustavo Sampaio*;

O capitão de mar e guerra José Antonio de Oliveira Freitas, para exercer o cargo de vico-inspector do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro;

O official de igual patente José Ramos da Fonseca, para exercer o cargo de capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de novembro de 1904

#### DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Devolveu-se ao Ministerio das Relações Exteriores, devidamente cumprida, a carta rogatoria que acompanhou o aviso n. 61, de 9 de junho do corrente anno, expedida pelas justicas de Portugal ás do Estado do Pará, a requerimento de Manoel Pereira de Almeida, para inquirição de testemunhas.

— Transmittiram-se para os fins convenientes:

Ao presidente do Estado da Parahyba, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, referente a uma criança do sexo feminino do nome Maria, filha de Manoel Alexandre de Lima;

Ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, cópias dos termos de obito lavrados a bordo do paquete nacional *Espirito Santo*, referentes ao 1º sargento do 32º batalhão de infantaria Ezequiel Diogenes e ao soldado do 31º batalhão Lauro José de Souza;

Ao juiz federal na secção do Ceará, o decreto de 31 de outubro findo, nomeando Antonio Vieira de Albuquerque para o logar de ajudante do procurador da Republica na comarca da Barbalha, na referida secção.

Expediente de 3 de novembro de 1904

#### DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PÚBLICA

Accusou-se ao inspector de saude do porto de Santos o recebimento dos officios ns. 57 e 58, de 1 do corrente.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que o Dr. Arnaldo Quintella, inspector sanitario, reassumiu, em 1 do corrente, o exercicio de seu cargo, desistindo do resto da licença que lhe fôra concedida pela portaria de 9 de agosto findo, e que, por portaria de 31 de outubro ultimo, foram concedidos ao Dr. José Lopes da Silva Junior, medico dos hospitales, trinta dias de licença em prorrogação de um anno que lhe foi concedida pelo Congresso Nacional.

— Solicitaram-se providencias do chefe do Policia para que seja indemnizada esta directoria de vinte e cinco toneladas de carvão e duas latas de óleo para cylindro, gastas pelo rebocador *Republica*, em serviço na Colonia Corroccional de Dous Rios, durante a mez de outubro proximo findo.

— Remetteram-se :

Ao director geral da Contabilidade, a conta, em duplicata, na importancia de 1:166\$666, proveniente do aluguel do predio occupado por esta directoria, em outubro ultimo ;

Ao inspector da alfandega, para ser cobrada, a conta na importancia de 128\$800, proveniente de desinfecção praticada no vapor inglez *Queen Olga*, quando, em outubro findo, se achava no Lazareto da Ilha Grande.

#### Requerimentos despachados

Luiz de Andrade (6º districto). — Concedo 30 dias.

José Antonio Borges (6º districto). — Indeferido.

Olavo Luz (5º districto). — Deferido.

João Gomes de Almeida e Silva (5º districto). — Deferido.

Thomé Fernandes Camara (2º districto). — Concedo 30 dias improrogaveis.

Balthazar Baptista de Almeida (5º districto). — Concedo 60 dias.

Dr. Joaquim José de Siqueira (7º districto). — Concedo 20 dias.

Alvaro de Souza Moroiira (3º districto). — Deferido.

Damião Rodrigues Duarte Rosa. — Não ha que deferir, visto ser improcedente a reclamação.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Expediente do Thesouro Federal

#### Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro :

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Brazil», pedindo carta-patente para funcionar, mediante o deposito a que é obrigada por lei.—De accordo com a informação do Dr. inspector do Seguros, contida no officio junto, sob n. 286, de 24 do corrente. Expeça-se carta-patente, assignando previamente, na Directoria do Contencioso, termo pelo qual se obrigue a satisfazer as exigencias da Inspectoria de Seguros, no prazo de 60 dias, sob pena de ser cassada a autorisação.

Dr. João Caldas Vianna, pedindo para substituir por um immovel o deposito de uma caderneta feito em garantia da fiança que prestou em favor de João Machado de Oliveira Vianna, almoxarife da Casa da Moeda.—Lavre-se o termo. Seja presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se á Casa da Moeda.

Empreza de Vapores Idalina, pedindo titulo de nacionalização da barca *Izaura*.—Dirija á Capitania do porto do Rio de Janeiro, á vista do parecer.

Antonio Silvestre Paes de Barros, 1º escripturario do Thesouro Federal, pedindo abono de gratificação a que se julga com direito por ter exercido, em commissão, o lugar de delegado fiscal em S. Paulo.—Abonose de accordo com o parecer.

Thomas Greaves, pedindo pagamento de fornecimento e reparos de lanchas para a Alfandega do Pará.—A' vista da clausula 1ª do contracto, o pagamento só poderá ser feito na Delegacia Fiscal no Pará. Conceda-se, pois, o credito de 219:200\$ á mesma delegacia, á qual se deverá remetter cópia do dito contracto, dando-se conhecimento da data em que foi elle registrado pelo Tribunal de Contas, afim de cumprir o que estabelece aquella clausula em relação ao pagamento em prestações.

José Vieira da Rosa, pedindo isenção de direitos para objectos destinados a uma exploração scientifica.—A' vista do parecer, indeferido.

Sociedade Propagadora das Bellas Artes, pedindo licença para permutar por um terreno na Avenida uma parte daquelle que occupa, á rua Treze de Maio.—Satisfaza a exigencia do parecer.

Anna Maria Marques de Jesus, pedindo dispensa do pagamento de laudemios de um terreno seu, desapropriado por utilidade publica.—Indeferido.

Antonio da Costa Barradas, ajudante de 1ª classe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, pedindo para prestar fiança desso cargo.—Lavre-se o termo. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas. Opportunamente communique-se ao Ministerio da Viação.

M. Kaugerer, reclamando contra a decisão constante do officio da Directoria do Expediente, n. 84, de 22 de outubro ultimo, á Recebedoria do Rio de Janeiro.—Indeferido.

Figueiredo & Alves, pedindo licença para vender estampilhas.—Concedo, mediante as condições estabelecidas pela circular n. 3, de 19 de janeiro deste anno.

P. J. Christoph, reclamando contra a classificação da la pela Alfandega desta Capital a um preparado que submetteu a despacho.—Complete o sello de sua petição, na fórmula da lei.

João Baptista da Rocha reclamando contra o acto do delegado fiscal em S. Paulo que lhe negou posse do cargo de collector federal de Jaboticabal.—Aguarde o julgamento do seu fiança pelo Tribunal de Contas.

— Processos :

Pagamento de dividas de exercicios findos: Antonio Ribeiro de Almeida Campos.—Relacione-se.

Hildebrando Pompeu de Souza Brazil.—Relacione-se.

Joaquim Cerqueira de Carvalho.—Relacione-se.

Gonçalves & Brito.—Relacione-se.

Silva Lima & Comp.—Relacione-se.

Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.—Relacione-se.

Companhia Brazil Great Southerne Railway.—Relacione-se.

Companhia Rio de Janeiro City Improvements.—Relacione-se.

Companhia Novo Lloyd Brasileiro.—Relacione-se.

Almerinda Franco Cerqueira.—Relacione-se.

Funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brazil — Pedro Constancio Ferreira, Antonio José do Magalhães, Arthur Candido Machado, Hypolito dos Reis Hallais, Elpidio de Mattos Guimarães, Francisco Rodrigues Ribeiro, Raymundo de Alcantara, Astrogildo Marcondes, Francisco Rodrigues Ribeiro, José Domingues Andrade, José Muscardeli, Quintino Redovalho Pereira Reis, Manoel Cordeiro do Amaral, Raymundo do Carmo, Luiz Alves e Francisco Simões Machado.—Relacione-se.

— Aposentadoria :  
Leonardo de Carvalho, telographista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.—Passe-se o titulo, ficando marcado o prazo de dous mezes para exhibir a prova de que fallam os pareceres.

— Habilitação :  
Menores Olga e Maria, á reversão do montepio e meio-soldo que percebia sua finada mãe Corina Menna Barreto da Fontoura.—Passem-se os titulos.

— Pelo Sr. Director :  
José Vieira Rodrigues de Carvalho e Silva, ex-3º escripturario da Alfandega desta Capital, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de novembro de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

N. 81 — Para que vos digneis de tomar na consideração que merecer, junto vos envio, por cópia, o officio n. 97, de 21 do mez proximo findo, no qual o delegado fiscal em Pernambuco pede a concessão de medalhas de 2ª classe ao commandante e mais pessoal da Companhia de Bombeiros pelos serviços relevantes prestados em prol dos interesses da Fazenda Federal por occasião do incendio havido em 26 de fevereiro do corrente anno no edificio em que funcionavam a Delegacia Fiscal e a Alfandega daquelle Estado.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 201 — Para que se possa effectuar a cobrança executiva das dividas, na importancia de 202:265\$403, a que se refere vosso aviso n. 2.533, de 15 de setembro ultimo, rogo vos digneis informar si houve contracto entre os devedores e a Estrada de Ferro Central do Brazil para a execução, por esta, dos serviços cujo pagamento reclama e, no caso affirmativo, onvieis a este Ministerio cópia dos mesmos contractos.

N. 202 — Tendo este Ministerio resolvido, por despacho de 29 de outubro ultimo, que as obras de que carecem o cás e o edificio do posto fiscal da Amarração, no Estado do Piahy, e do que tratastes em aviso n. 461 de 9 de junho findo, sejam executadas administrativamente e do accordo com o orçamento organizado pelo zelador dos proprios nacionaes, peço vos digneis de providenciar no sentido de ser designado um engenheiro deste Ministerio para dirigir as mosmas obras.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 69 — Em solução do vosso aviso n. 1.840, de 22 de outubro ultimo, cabe-me declarar-vos que o credito de 500\$, solicitado no de n. 814, de 25 de maio do anno passado, foi concedido á Delegacia Fiscal na Parahyba pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro n. 38, de 27 de junho do mesmo anno.

— Sr. Dr. José Henrique de Sá Leitão :

N. 203 — Accuso recebido vosso officio n. 172, de 24 de outubro ultimo, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio interino do cargo de 1º procurador seccional.

### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de novembro de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 481 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram as companhias de mineração *The Saint John d'El-Rey Mining Company, Limited*, e *The São Bento Gold States, Limited*, por seus procuradores nesta Capital, P. S. Nicolson & Comp., resolveu, por acto de 28 de outubro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos do § 36 do art. 2º, combinado com a parte final do art. 5º das Proliminares da Tarifa, do material mencionado na inclusa relação sob n. 209, que os requerentes pretendem importar com destino aos seus trabalhos de mineração.

N. 482—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Antonio José Duque, na petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal em Minas Geraes n. 53, de 13 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 28 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 8º da lei n. 1.144, de 30 de dezembro do anno passado, de 50.000 folhas de Flandres estampadas para a confecção de litas de acondicionar mantega, constantes da inclusa relação e que o requerente importou da Europa, pelo vapor *Danubé*, com destino a sua fabrica de lacticinios, em Lima Duarte, naquella Estado, excluindo se, portanto, os artigos assignalados com a palavra—não—a tinta vermelha.

Sr. Inspector da Caixa de Amortização:  
N. 86—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 27 de abril ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que foram depositadas na Thesouraria Geral deste Thesouro as apolices da dívida publica de ns. 5.514 e 5.515, 10.606, 16.332, 16.375 e 16.378, 27.571, 31.788, 45.790 e 45.791, 83.912 e 83.913, 106.826, 113.341 e 113.342, 127.699 a 127.701, offerecidas pelo Dr. Alfredo Camillo Valdetaro, em garantia da responsabilidade de Manoel de Jesus Valdetaro, no cargo de fiel do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das Obras do Porto do Rio de Janeiro.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:  
N. 209—Remetto-vos, para os devidos effeitos e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de outubro proximo findo, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em S. Paulo, n. 238, de 23 de setembro ultimo, e referente a fiança no valor de 3:000\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por José Pereira de Queiroz em garantia de sua responsabilidade no cargo de agente do correio do Campinas, naquella Estado.

Sr. inspector de seguros:  
N. 124—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 31 de outubro ultimo, peço-vos prestais as informações, necessarias para que se possa resolver sobre a approvação dos inclusos estatutos da companhia «A Economizadora», como solicita o respectivo presidente, Dr. João Ferreirinha, no requerimento que os acompanha.

Sr. delegado fiscal na Bahia:  
N. 164—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo, de 18 de outubro proximo findo, nomeando Francisco Barbosa de Souza para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 21ª circumscripção desse Estado.

N. 165—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos titulos, de 21 de outubro proximo findo, nomeando o engenheiro Estevão Massena para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado; o agente fiscal da mesma circumscripção Manoel Pedro Sefundes Deiró para identico lugar na 19ª circumscripção.

N. 166—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 23 de outubro proximo findo, approvar a lotação das fianças dos administradores e escriptvães das mesas de rondas desse Estado, transmittida com o vosso officio numero 115, de 30 de agosto ultimo, devendo, porém essa delação ter em vista que nenhuma fiança será do valor inferior a 200\$ para o primeiro e de 100\$ para o ultimo dos referidos cargos.

N. 167—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 137, de 14 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes Cicero

Spinola para exercer interinamente o cargo de collecter das rendas federaes na cidade de Areia, nesse Estado.

Sr. delegado fiscal em Goyaz:  
N. 30—Satisfazendo ao pedido constante de vosso telegramma do 5 de setembro ultimo, incluso vos devolvo o titulo de nomeação do Pedro Nunes da Silva para o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção desse Estado.

Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:  
N. 122—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 31, de 16 de maio do anno proximo findo, a Directoria das Rendas, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve o acto da collectoria das rendas federaes em Oliveira, nesse Estado, julgando improcedente o auto lavrado pelo agente fiscal dos impostos de consumo Francisco das Chagas Andrade contra Antonio Rodrigues da Costa, por infracção do art. 2º do Regulamento anexo ao decreto n. 3.622, de 23 de março de 1900, resolveu, por despacho de 3 de outubro ultimo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

Sr. delegado fiscal no Pará:  
N. 130—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 20 de outubro proximo findo, incluso vos devolvo o requerimento e mais papais, encaminhados ao Thesouro com o officio dessa delegacia n. 87, de 13 de agosto ultimo, e no qual Gil Vianna & Comp. reclamam contra o acto da inspectorie da alfandega desse Estado negando-lhes restituição de direitos, na importancia de 283\$, pagos por mercadoria que aos mesmos deixou de ser entregue por estar avariada, atin de que observois a respeito o disposto no § 39, n. 4, do art. 84 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

N. 131—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 123, de 3 de novembro do anno passado, e em que essa delegacia recorre *ex officio* da sua decisão, dando provimento ao recurso interposto por Miguel Ceci, do acto pelo qual a Inspectorie da Alfandega, á vista do acto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrou em 8 de julho anterior pelo escripturario Pedro Tertuliano dos Santos Cordeiro, lhe impoz a multa de 500\$, resolveu, por despacho de 17 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:  
N. 160—Em referencia ao objecto de vosso officio n. 88, de 1 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do mesmo mez, resolveu, de accordo com o art. 203 (ultima parte) da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, declarar extincta a concessão do alfandegamento do trapiche Guerra, e autorizar essa delegacia a mandar effectuar, na forma da lei, a restituição da caução prestada em apolices por Francisco de Assis Fernandes Vianna, conforme foi por este pedido no requerimento enviado com o dito officio.

Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 179—Tendo o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 18 de outubro proximo findo, approvar a relação transmittida com o vosso officio n. 195, de 26 de setembro ultimo, dos empregados, commerciantes e industriaes que tem de compor as commissões

arbitraes na alfandega dessa cidade, durante o corrente anno, assim vol-o communico para os devidos effeitos.

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:  
N. 400—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario do Interior e Justiça desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 321, de 22 de outubro proximo findo, resolveu por despacho de 31 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir sejam despachados, livres de direitos, na Alfandega de Santos, dous volumes, marca D.S.S., contendo dous aparelhos Clayton e seus pertences, para desinfecções, vindos pelo vapor *Thespis* e consignados á Directoria do Serviço Sanitario do referido Estado.

N. 401—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 308, de 20 de novembro do anno passado, e em que o antecessor do então delegado fiscal nesse Estado recorre *ex officio* de sua decisão, mantendo o acto da collectoria das rendas federaes em Rio Claro, que julgou improcedente o auto de infracção do Regulamento dos impostos de consumo, lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra João Inforzato, estabelecido com officina de calçado naquella cidade, resolveu, por despacho de 19 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 402—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 299, de 20 de novembro do anno passado, e em que essa delegacia recorre de decisão pela qual manteve o acto da collectoria do Rio Claro, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lavrado, em 1 de agosto de 1902, pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra Antonio Slobado, alli estabelecido com officina de calçado, resolveu, por despacho de 19 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

#### RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. director nas reclamações do imposto de industria e profissões para o exercicio de 1905

Luiz Antonio Rodrigues.—Reduza-se a 1:200\$, de accordo com o parecer.

Salomão José.—Prove o allegado.

Waldemar Machado & Comp.—Reduza-se a 1:200\$000.

Luiz Celestino de Figueiredo.—Reduza-se a 960\$, de accordo com o parecer.

Carlos Rodrigues de Oliveira.—Prove o allegado.

Guerra & Comp.—Idem.

Francisco da Silva Coelho Estrella.—Idem.

F. S. de Almolda.—Reduza-se o lançamento para 1:200\$, sobre o valor locativo.

Francisco Machado Coelho.—Prove qual o aluguel do predio.

Antonio Gonçalves Pereira.—Indeferido.

Coelho & Silveira.—Provem qual o aluguel do predio em que se acham estabelecidos.

Dr. Martin Leocádio Cordeiro.—Não sendo da competência desta directoria a dispensa do pagamento do imposto de industria e profissões e a consequente eliminação do nome do contribuinte do respectivo lançamento, observê o supplicante o art. 42 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro do corrente anno.

Albino Duarte.—Prove o allegado.  
Francisco José da Silva Ramos.—Idem.  
José Bastos Monteiro.—Trabalhando o requerente em frente á rua e não no interior do predio, nada ha que deferir.  
Adelino de Abreu.—Prove qual o valor locativo lançado para o imposto predial e apresente as collectas para o lançamento do corrente exercicio.  
Manoel Ferreira França.—Prove qual o valor locativo lançado para o pagamento do imposto predial.  
João Corrêa Martins.—Prove qual o aluguel do predio em que tem a sua officina

*Auto de infracção contra João Garcia*

Tendo o autuado, João Garcia, deixado correr á revelia o presente processo, não obstante ter sido intimado por edital para produzir a sua defesa no prazo da lei, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho-lhe a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

*Auto de infracção contra João Garcia*

O autuado João Garcia deixou correr á revelia o presente processo, não obstante ter sido convidado por edital para allegar o que fosse de seu interesse. Julgo, por isso, procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accôrdo com o art. 27, lettra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intimo-se.

*Auto de infracção contra Conde & Comp.*

Estando evidentemente provada a infracção de que se occupa o auto de fls. 2, julgo-o procedente, e imponho aos infractores Conde & Comp., estabelecidos á praça das Marinhas ns. 265 a 270, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se. Deixo de tomar conhecimento da aggressão de que se queixa o agente fiscal autuado, por não ter sido lavrado o respectivo termo que devia ser remettilo á autoridade competente para servir de base ao processo criminal, devendo o mesmo agente fiscal e todos os outros, em casos identicos, não prescindirem desta formalidade.

*Auto de infracção contra Veiga & Yazeji*

Os autuados só se resolveram a pagar a differença da taxa da sua patente de registro depois do auto de fls. 2, o que deixa ver que sem a pressão do mesmo jámais ligariam importancia aos reiterados avisos do agente fiscal no sentido de ser paga aquella differença. Julgo, por isso, procedente o alludido laudo e imponho aos autuados Veiga & Yazeji a multa de 300\$, de accôrdo com o art. 27, lettra b, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

*Auto de infracção contra Francisco Gonçalves Villas*

Estando provada a infracção, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao autuado Francisco Gonçalves Villas, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 119, a multa de 500\$, de accôrdo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

*Requerimentos despachados*

Desiderio Gonçalves de Mattos.—Restitua-se a quantia de 376\$700.

Agostinho José da Costa Simões.—Transfira-se.  
Antonio de Souza Nogueira.—Idem.  
Antonio José de Faria Fonseca.—Idem.  
Mánoel Teixeira de Souza.—Idem.  
Luiz da Silva Ribeiro Filho.—Idem.  
Manoel Caetano Balthazar.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.  
José Alves Pinto.—Idem.  
Benvenuto Rodrigues.—Salva a duvida.  
Arthur Paulo de Almeida.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.  
Aniceto Coslho Bastos.—Indeferido.  
Cesario Piume & Comp.—Transfira-se.  
Antonio Antunes de Paiva & Comp.—Satisfazam a exigencia da sub-directoria.  
José Luiz Martins.—Diga qual o capital e lucros existentes quando foi feito o distracto.  
Manoel Ferreira de Castro.—Pago o imposto em debito, transfira-se.  
Antonio Pereira da Fonseca.—Transfira-se: Jeronymo Cardoso Moreira.—Averbe-se a mudança.  
Manoel Rodrigues Santamarinho.—Transfira-se.  
Fernando Gonçalves da Rocha.—Pago o imposto em cobrança, averbe-se a mudança.  
Manoel do Nascimento.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.  
Pinto da Silva & Comp.—Transfira-se.  
Teixeira & Santos.—Deferido:  
D. Bias Mesquita.—Averbe-se a mudança.  
Henrique Francisco da Silva.—Esta repartição nada pôde fazer por equidade.  
Oscar Alves Vieira e outro.—Transfira-se.  
Izabel Carlinda Lopes.—Idem.  
Manoel Pereira Colbeta.—Indeferido.  
Albino Teixeira Machado.—Transfira-se.  
J. Bastos.—Idem.  
Francisco Josia.—Transfira-se.  
José Bruno Nunes.—Satisfaza a exigencia da sub-directoria.  
O mesmo.—Idem.  
O mesmo.—Idem.  
Joaquim Henrique de Araujo.—Idem.  
Albino Frias e outro.—Cobre-se, independente de multa.  
Amaral & Comp.—Satisfazam a exigencia.  
Alexandre & Pinto.—Não tendo havido excesso de bens lançados, transfira-se, pagando a multa de 20\$000.  
Francisco da Silva Cardoso.—Corrigida a inscripção, transfira-se, pagando a multa de 20\$ e o imposto que for devido.  
José Soares.—Anullo-se a divida constante da contra-fé n. 9.831 D. H, officiando-se á Directoria do Contencioso.

Caixa de Amortização

DEMONSTRAÇÃO DAS NOTAS CARIMBADAS DURANTE O MEZ DE OUTUBRO DE 1904

Carimbadores	Quantidade de notas carimbadas
João Alves Pinto Guedes Filho.	121.072
Pedro Paulo Ribeiro Rozado...	118.424
Leopoldo da Rosa Garcia.....	115.675
Manoel dos Santos.....	10.861

336.032

Secção do papel-moeda, 4 de novembro de 1904.—O chefe, João Antonio de Queiroga Rosa.—O 2º escripturario, Affonso F. Gomes.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente, foram exonerados:

O capitão de mar e guerra João de Andrade Leite do cargo, que interinamente exercia, de vice-inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O official de igual patente José Antonio do Oliveira Freitas do cargo de capitão do porto do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, que interinamente exercia.

Por outras de 4 do corrente:

Foram concedidos, nos termos do parecer da junta medica e na fórma da lei, ao machinista de 1ª classe 2º tenente José Pinto da Gama e ao patrão mór de 2ª classe Antonio Zeferino de Vasconcellos, dous nœzes de licença a cada um, para tratamento de saude onde lhes convier;

Foram concedidos ao guarda-marinha confirmado Luiz Lacé Brandão dous mezes de licença, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, para tratar de sua saude onde lhe convier.

*Requerimentos despachados*

Dia 4 de novembro de 1904

Raul Telles Ribeiro.—Complete o sello.  
Manoel Pêon Siqueira.—Apresente cordão de obito.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 4 do corrente mez, foram concedidos ao amanuense da Repartição Geral dos Telegraphos, Carlos do Souza Vianna, seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de negocios do seu interesse.

*Expediente de 4 de novembro de 1904*

Autorizou-se a Directoria Geral dos Telegraphos a mandar que seja averbado nos assentamentos do telegraphista de 2ª classe, Cleofaldo Celso da Silva Dias, o tempo que serviu no prolongamento da Estrada de Ferro de S. Francisco, conforme a cortidãe apresentada.

—Pediram-se á Directoria Geral dos Correios esclarecimentos sobre o preenchimento da vaga de 3º official da Administração dos Correios de S. Paulo.

Directoria Geral de Obras e Viação

*Expediente de 4 de novembro de 1904*

Remetteu-se ao Ministerio da Marinha, cópia da informação prestada pelo chefe da commissão de melhoramentos das obras da barra e do porto do Rio Grande do Sul, sobre a cessão de pranchões existentes na dita commissão e solicitada por aquelle Ministerio em aviso n. 1.479, de 25 de outubro ultimo.

—Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Sobral, ter sido approvada a tonada de contas da mesma estrada, relativa ao primeiro semestre do corrente anno.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 4 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth, Affonso de Miranda e Villaboim, procurador geral do Districto.

## JULGAMENTOS

## Recursos eleitoraes

Deram provimento aos recursos eleitoraes de: Honorato Francisco Braga, José Luiz da Silva, Francisco Pinto da Fonseca Telles, João Joaquim de Almeida, António Luiz Souza, Affonso D'Utran Campos, Manoel Homogenes Vaz da Motta, Martiniano Barbosa de Mello, Pedro Luiz Ribeiro, Francisco Cardoso, José Ramos de Siqueira, João de Oliveira Barbosa, João Morelly Chaves, Antonio Francisco Brazil, Aristofalo de Sá Oliveira, Benedicto Cornelio de Oliveira, Bernardino Barbosa das Neves e Antonio Pereira Bello.

Não tomaram conhecimento dos recursos eleitoraes de: João dos Santos Velasco, Carlos Francisco Pimentel, Ignacio Antonio Gonçalves de Souza, Elias Graciliano da Fonseca, Fernando Corrêa de Mello, Alfredo Luiz das Neves, Manoel José de Moraes, Maximiano Soares, Rodolpho Casimiro do Couto, Simão de Azevedo Coutinho, Severiano Honorio dos Santos, Francisco de Paula de Azevedo, João Antonio Gregorio, João Ribeiro da Motta, Jeronymo Luiz da Costa Couto, Luiz Abreu dos Santos, Antonio de Abreu Madeira e Floriano Pires de Moraes.

Negaram provimento aos recursos eleitoraes de: Felipe Thiago de Pinho, José Queiroga, Francisco de Almeida, Antonio de Faria Tavora, Arnaut Alves Ferroira, Bento Benedicto Teixeira, Manoel Soares de Almeida, Sarzedos, Evaristo Alves Ferreira, João Thomaz Barreto, Symphronio Ramos Caldeira, Jacinto José Soares, Antonio Felippo de Carvalho, Francisco G. C. Oliveira e Adolpho Luiz do Nascimento.

## PASSAGENS

## Appellações commerciaes

Ns. 2.456 e 2.774—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

## Appellação civil

N. 2.732—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

## Appellações crimes

Ns. 887, 1.069 e 1.071—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 823 e 833—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 908 e 1.085—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 1.032—Ao Sr. desembargador W. Doisworth.

Ns. 821, 996, 1.070 e 1.073—Ao Sr. desembargador Affonso de Miranda.

## COM DIA

## Appellações crimes

Ns. 821, 823, 833, 837, 903, 996 e 1.032.

## ACCORDAOS PUBLICADOS

Ns. 786, 944, 970, 971, 1.005, 1.052 e 1.083.

## NOTICIARIO

**Telegrammas**—O Sr. Presidente da Republica recebeu os seguintes:

PARÁ, 31 de outubro—Tenho a honra de comunicar V. Ex. nesta data passei o governo do Estado virtude art. 31. § 1º, Dr. João Luiz Coelho, presidente. Camara Deputados, visto o Dr. Geminiano Lyra Castro, vice-governador, julgar-se impedido assumir administração. Respeitosas saudações.—Augusto Montenegro.

PARÁ, 31 de outubro—Tenho a honra de comunicar V. Ex. que assumi nesta data governo deste Estado no impedimento Dr. Geminiano Lyra Castro, vice-governador. Saudou respeitosamente V. Ex.—João Coelho.

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro, em 4 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas—Aviso:

N. 2.943, de 25 de outubro, pagamento de 3:394\$650 a Siemens & Halsche A. G., de fornecimentos á Repartição dos Telegraphos, em maio ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 3.241, do 27 de outubro, pagamento de 2:319\$, da folha das diarias da tripulação das lanchas da Directoria Geral de Saude Publica, relativa ao mez de setembro ultimo;

N. 3.192, do 20 de outubro, idem de 300\$, da folha de gratificação aos bedéis da Escola Polytechnica, no periodo de 15 de setembro a 14 de novembro do corrente anno;

N. 3.246, de 28 de outubro, idem de 2:458\$, a diversos, de varios trabalhos effectuados no predio n. 95 da rua do Cattete, sede da 17ª Delegacia Policial;

N. 3.232, de 26 de outubro, idem de 1:427\$100, a diversos, de fornecimentos ao Hospital Paula Candido, durante os mezes de agosto e setembro ultimos;

N. 3.214, de 22 de outubro, idem de 54\$ a Raymundo Baptista da Silva, de moedas adquiridas para o Archivo Publico Nacional;

N. 3.211, da mesma data, idem de 8\$400 a Fernandes Malmo & Comp., de fornecimento á Directoria de Saude Publica, em setembro ultimo;

N. 3.205, de 21 de outubro, idem de 1:400\$400 a diversos, de fornecimentos ás delegacias de saude, em setembro ultimo;

N. 3.245, de 27 de outubro, idem de 200\$ ao *Jornal do Commercio*, da impressão dos boletins da secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 3.243, da mesma data, idem de 664\$300 a diversos, de publicações feitas por ordem deste Ministerio, no mez de setembro ultimo;

N. 3.204, de 21 de outubro, idem de 100\$ á Casa de Correção de 25 caixas do papelão fornecidas ao commando superior da guarda nacional desta Capital, em setembro ultimo.

—Ministerio das Relações Exteriores—Aviso:

N. 181, de 26 de outubro, credito de 12:250\$, ouro, á Delegacia do Thesouro de Londres, para pagamento das ajudas de custo de regresso aos Srs. Ministro, Secretarios e addido da missão especial em Roma, encerrada da questão de limites com a Guyana Inglesa.

—Ministerio da Guerra—Aviso:

N. 599, de 6 de agosto, credito de 7:300\$ á Delegacia Fiscal no Paraná, para occorrer ás despesas de installação e ás de pessoal e material, durante o corrente exercicio, da Mesa de Rendas da Fóz do Iguassú.

## Pagadoria do Thesouro

—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Faculdade de Medicina, Museu Nacional, Instituto Benjamin Constant, montepio e diversas pensões da guerra.

## Bibliotheca do Exercito

—Durante 25 dias uteis do mez de outubro findo em que funcionou, foi esta Bibliotheca frequentada por 387 leitores, sendo 216 militares e 171 civis, que consultaram 698 obras, sobre historia e arte militar, 98; historia e geographia, 50; mathematicas, 42; physica, 15; chimica, 12; medicina, 25; sciencias naturaes, 21; engenharia, 5; astronomia, 5; philosophia, 6; linguistica, 27; dictionarios e en-

cyclopedias, 33; litteratura, 24; sciencias juridicas, 4; legislação e administração, 33; bellas artes, 2; ordes do dia, 31; relatorios, 9; almanaks, 10; jornaes e revistas, 246.

Escriptas em portuguez, 458; francez, 204; inglez, 8; hespanhol, 13; italiano, 8; allemão, 3 e latim 4.

**Externato do Gymnasio Nacional**—O resultado dos exames de preparatorios do dia 3 do corrente foi o seguinte:

Portuguez—Approvedos: com distincção, Francisca Ferreira Piragibe; plenamente, Luiza Merlin, Maria Leonor Teixeira Marques, Judith Nunes do Vallo Rego e Maria Candida de Oliveira Sá; simplesmente, Alice de Abreu Coutinho, Dimas Vieira Alvares, José Augusto Rocha Rabello, José do Oliveira França, José Leite Nogueira e Alberto Estienne.

Houve quatro inhabilitados.

Francez—Approvedos: plenamente, Milton Burlamaqui Freire; simplesmente, Nestor Alves Benjamin, Mario dos Passos Machado Monteiro, Euclides da Costa Soares, Alberto Ducap e Luiz Guedes Bittoncourt.

Houve nove inhabilitados e um reprovado.

Inglez—Approvedos: plenamente, Felix Underwood Mores e Everaldo Luiz Fernandes; simplesmente, Roberto Pereira dos Santos Lisboa, Constante Leal Paixão, Mario Saturnino de Moraes, Antonio Jansen Tavares e Carlos Ribeiro Carneiro.

Houve um inhabilitado.

Latim—Approvedo simplesmente: Antonio João Rangel de Vasconcellos, José Rodrigues Alves Sobrinho, Antonio Pereira Braga, Alfredo Muniz Barreto, Luiz de Vasconcellos Pederneiras e Hyppolito de Vasconcellos Pederneiras.

Houve dous reprovados.

**A borracha na Europa**—O estabelecimento em Bordéos do mercado de borracha em 1899, causou grande admiração e deu muito que fallar nas rotas financeiras.

Nessa época, negociaram-se em Bordéos somente 175 toneladas desse producto. Era um modesto começo, porquanto em Antuerpia nessa occasião eram negociadas 3.402 toneladas.

Já em 1902, as quantidades negociadas no porto francez elevaram-se a 678 toneladas; e, em 1903, esse numero dobrou repentinamente, subindo a 1.113 toneladas.

Em Antuerpia dá-se o contrario: a partir de 1901, as quantidades alli negociadas tem diminuido sempre. Não significa isso absolutamente que o mercado de Bordéos supprima o de Antuerpia; prova, porém, que as casas francezas, compradoras de borracha, a compram em França, desde que o podem fazer com vantagem.

**A aramina**—Do *Diario Popular*, de S. Paulo, de 3 do corrente, transcrevemos o seguinte:

«Abre-se, inquestionavelmente, um grande futuro ao engrandecimento e riqueza do nosso sólo, a par de um grande desenvolvimento á nossa vida industrial, com o aproveitamento da aramina.

Além do consumo no paiz, que será de grandes quantidades, varias industrias norte americanas propõem-se a comprar quasi toda a nossa aramina; só uma fabrica de New York comprará annualmente cerca de quinze mil toneladas do nosso producto textil.

Por seu lado o governo parece não descurar tão brilhante e auspiciosa iniciativa; assim, o Sr. secretario da agricultura, que



já tomou a si multiplicar os centros industriaes, que devem manipular a aramina, tambem está se interessando pela sua cultura racional, por meio de machinas que transformem a colheita em acto quasi automatico.

Para tal fim, já o Sr. Dr. Carlos Botelho se tem entendido com fabricantes americanos, que deverão enviar na proxima colheita alguns instrumentos para ensaio.»

**Correio** — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

**Hoje :**

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Itaituba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Heidelberg*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Annie*, para Cananéa e Iguape, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Roman Prince*, para Santos e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Virgil*, para Santos, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Josephine* (Lugar), para Baltimore, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

— Amanhã :

Pelo *Tintoretto*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas

para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Garcia*, para Santos, Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, e S. Sebastião, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Planeta*, para Victoria, Guarapary e mais portos do norte até Manaus, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinaram a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 31 de outubro de 1904.**

HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.4	20.2	15.0	85	0.0	Nullo	0.1	K	
4 h. m.....	756.8	19.4	14.8	88	0.0	Nullo	1.0	KN	
7 h. m.....	757.8	19.1	14.7	89	3.0	NNE	0.8	KN	
10 h. m.....	758.1	22.3	14.6	73	3.3	SSE	0.3	C. CK. K	
1 h. t.....	756.9	21.4	14.7	77	10.0	SSE	0.3	C. CK. K	
4 h. t.....	756.1	21.2	14.2	76	14.3	SSE	0.3	C. CK. K	
7 h. t.....	757.1	20.9	14.9	81	2.5	SSE	0.4	CK. KN	
10 h. t.....	757.7	21.2	14.4	77	4.0	ESE	1.0	CK. KN	
Médias.....	757.24	20.71	14.66	80.8	4.6		0.5		

Temperatura maxima, ás 10 h. 1/2 da manhã, 22.7; minima, ás 6 h. 5 m. da manhã, 18.1.  
 Evaporação em 24 horas, 1.9. — Ozono: ás 7 h. da m., 0; ás 7 h. da n., 0  
 Horas de insolação: 9 h. 17 m.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 1 de novembro de 1904.**

HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.0	20.6	14.1	78	0.0	Nullo	0.5	CK. KN	
4 h. m.....	756.6	20.6	14.3	79	0.0	Nullo	0.4	CK. KN	
7 h. m.....	757.4	20.4	14.5	81	0.0	Nullo	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	757.2	21.8	15.0	77	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	755.3	21.8	15.9	82	2.0	SSE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	754.8	22.6	16.8	83	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	755.5	22.0	17.9	91	2.4	NW	1.0	KN. N	Gottas 3 h.
10 h. t.....	756.7	21.3	17.1	91	4.5	NW	1.0	CK. KN	Gottas 4, forte 4 1/4. Fina.
Médias.....	756.31	21.39	15.70	82.8			0.9		

Temperatura: maxima, ás 10 3/4 h. da tarde, 23.1; minima, ás 6 h. da manhã, 19.4.  
 Evaporação em 24 horas, 1.8 — Ozono: ás 7 h. da m., 2; ás 7 h. da n., 2.  
 Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 00.0; ás 7 h. da noite, 3<sup>m</sup>/m,09. — Total em 24 horas, 3<sup>m</sup>/m,09.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorológico e magnético do dia 3 de novembro de 1904 (quinta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 <sup>o</sup>	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura máxima (Exposita)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura mínima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar
		m/m	o	m/m	%					o	o	m/m	m/m	h	
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	758.88	19.5	15.08	89.4	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	758.52	19.4	14.98	89.3	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	758.67	19.3	14.88	89.2	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	758.82	19.1	14.85	90.1	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	758.94	19.2	14.44	87.0	NNE	0	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	758.97	19.4	14.82	88.2	E	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN.K	9	—	—	—	—
	7.....	759.47	20.0	14.78	85.0	ESE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	
	8.....	759.83	20.8	14.93	81.8	ESE	2	Incerto	—	—	10	—	—	—	
	9.....	759.67	21.2	15.01	80.0	SE	4	Incerto	—	—	10	—	—	—	
	10.....	759.53	21.6	15.07	78.2	SSE	4	Incerto	—	—	10	—	—	—	
	11.....	759.22	22.2	15.19	76.5	SSE	6	Sombrio	—	—	10	—	—	—	
	12.....	758.52	21.4	14.57	76.8	SSE	6	Incerto	KN.K	5	—	1.70	—	—	
	13.....	757.83	21.0	15.31	77.5	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	14.....	757.27	22.0	14.83	75.2	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	15.....	757.24	21.8	14.79	76.1	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	16.....	757.15	21.5	14.97	78.1	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	17.....	757.08	21.7	15.61	77.2	SSE	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	18.....	757.03	21.0	15.12	82.0	SSR	6	Bom	—	—	4	—	—	—	
	19.....	757.39	20.3	15.24	83.0	SSE	4	Bom	—	—	4	—	—	—	
	20.....	757.90	20.5	15.23	85.0	SSE	5	Bom	—	—	4	—	—	—	
	21.....	758.19	20.5	15.12	81.0	SSE	5	Bom	—	—	4	—	—	—	
	22.....	758.52	21.5	14.66	83.0	SSE	5	Bom	—	—	4	—	—	—	
	23.....	758.20	20.3	14.92	84.0	SSE	5	Bom	—	—	4	—	—	—	
	24.....	758.13	20.1	14.88	85.0	S	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	—	10	—	—	—	5.74

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 40' 05" NW

Observações meteorológicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07<sup>m</sup> a. t. m. do Rio

Capital, 4 de novembro de 1904

ESTACÕES	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA À SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direção	Força					
	m/m	o	m/m	%						o	o	o	m/m	
Bolém.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.69	23.4	18.51	81.2	Meio nublado	Muito bom	—	SSE	Fresco	Muito bom	30.2	23.0	25.60	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	763.98	27.6	19.57	71.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SSW	Regular	Bom	30.2	24.8	27.50	—
Jezeiro.....	763.77	27.5	12.42	45.3	Meio nublado	Bom	—	NE	Regular	Bom	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	763.65	26.1	21.12	80.1	Meio nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Muito bom	?	17.8	?	—
Ondina (Bahia).....	764.60	27.0	21.34	85.5	Nublado	Incerto	—	NE	Regular	Bom	27.8	23.4	26.60	—
S. Salvador.....	763.78	26.0	20.95	84.0	Nublado	Incerto	—	SE	Aragem	Muito bom	23.9	21.7	25.30	—
Cuyabá.....	760.02	25.6	20.82	85.5	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Muito fraco	Variavel	29.7	24.8	26.25	—
Victoria.....	763.10	24.0	17.01	77.0	Nublado	Incerto	—	N	Fraco	Variavel	20.3	24.9	27.60	—
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	SW	Aragem	Encoberto	26.5	19.4	22.95	17.00
Juiz de Fora.....	765.51	20.8	14.93	81.8	Nublado	Incerto	—	S	Muito fraco	Bom	25.4	16.8	21.40	—
Capital.....	763.10	22.6	15.11	74.0	Nublado	Bom	—	—	—	Bom	22.2	18.6	20.40	2.00
S. Paulo.....	763.54	19.0	13.21	81.0	Meio nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Muito bom	23.2	13.8	20.60	—
Santos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	760.60	22.5	17.75	88.0	Nublado	Bom	Nevoeiro tenue	W	Calma	Bom	25.2	17.0	21.40	21.00
Curitiba.....	762.15	17.6	12.86	86.0	Nublado	Sombrio	—	ENE	Aragem	Variavel	21.3	12.3	18.55	—
Florianopolis.....	761.25	20.0	15.99	87.0	Nublado	Incerto	Chuviscos	N	Bafagem	Bom	23.0	16.8	19.90	8.00
Corrientes x.....	761.10	18.0	15.36	100.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	23.0	17.0	22.50	—
Itaqui.....	760.34	21.0	15.12	82.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ESE	Aragem	Incerto	24.2	11.9	18.05	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	760.28	16.6	12.85	91.8	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	N	Aragem	Encoberto	22.5	15.0	18.75	—
Corcoba x.....	763.51	18.0	13.67	85.0	Nublado	?	—	—	—	?	22.0	13.0	17.50	—
Rozario x.....	762.80	19.0	14.75	90.0	Tempo	?	—	—	—	?	19.0	10.0	14.50	—
Mendoza x.....	763.50	16.0	6.77	50.0	Nublado	?	—	S	Aragem	?	26.0	6.0	16.00	—
Buenos Aires x.....	762.70	21.0	11.98	65.0	Meio nublado	Incerto	—	SW	Aragem	Incerto	21.0	13.0	17.00	—

Nota: ao meio-dia - Na Capital o tempo se conservará bom.

Em Paranaguá soprou E fresco hontem á tarde, ficando ao anoitecer.

Em Florianopolis choveu no correr da noite de hontem.

Em Itaqui chuveu no começo da noite de hontem.

Até ás 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegramma algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO - As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

**Imprensa belga** — Existem actualmente em toda a Belgica 105 jornaes de publicação diaria.

Desses são politicos 86 e 19 financeiros, agricolas, etc.

Os hebdomadarios, porém, elevam-se a cerca de 800, quando, em 1885, eram apenas 574.

O total de jornaes naquelle paiz é de 1.509, comprehendendo os boletins e revistas, quando em 1885 existiam sómente cerca de 800.

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 30 de outubro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/n	m/m	m/n
Evaporação à sombra.....	1.80	0.60	1.50	—
Chuva cahida..	2.55	16.40	1.35	—
Temperatura média de hon-tem.....	21° 30	20° 00	21° 25	—

**Directoria de Meteorologia**

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 31 de outubro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	2.10	1.30	2.60	—
Chuva cahida..	—	—	—	—
Temperatura média de hon-tem.....	20° 00	21° 85	21° 80	—

**Obituario** — Sepultaram-se no dia 31 de corrente 36 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	31
Estrangeiros.....	5
Do sexo masculino.....	23
Do sexo feminino.....	13
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	8
Indigentes.....	9

No dia 1 de novembro, 56 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	47
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	36
Menores de 12 annos.....	20

No dia 2, 53 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	44
Estrangeiros.....	9
Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	22
Maiores de 12 annos.....	29
Menores de 12 annos.....	24

No dia 3, 77 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	55
Estrangeiros.....	22
Do sexo masculino.....	49
Do sexo feminino.....	28
Maiores de 12 annos.....	51
Menores de 12 annos.....	26
Indigentes.....	24

**Santa Casa da Misericordia**

— O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 27 do corrente o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	866	483	1.349
Entraram.....	30	11	41
Sahiram.....	15	9	24
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	875	484	1.359

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 351 consultantes para os quaes se aviaram 326 receitas.

Fizeram-se 33 extracções de dentes.

— No dia 28:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	875	484	1.359
Entraram.....	28	19	47
Sahiram.....	18	15	33
Falleceram.....	4	4	8
Existem.....	881	484	1.365

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 456 consultantes, para os quaes se aviaram 481 receitas.

Fez-se 21 extracções de dentes.

— No dia 29:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	881	484	1.365
Entraram.....	23	11	34
Sahiram.....	8	13	21
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	890	479	1.369

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 310 consultantes, para os quaes se aviaram 323 receitas.

Fizeram-se 5 obturações de dentes.

— No dia 30:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	890	479	1.369
Entraram.....	18	11	29
Sahiram.....	17	9	26
Falleceram.....	8	2	10
Existem.....	873	479	1.352

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 514 consultantes, para os quaes se aviaram 547 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

— No dia 31:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	879	483	1.362
Entraram.....	29	15	44
Sahiram.....	30	34	64
Falleceram.....	5	—	5
Existem.....	873	464	1.337

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 614 consultantes, para os quaes se aviaram 690 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

**RENDAS PUBLICAS**

RENDAS DO DIA DO JANEIRO

Renda do dia 3 de novembro de 1904	422.754\$277
Item do dia 4.	
Em papel: 302:472\$051	
Em ouro: 102.709\$567	405:181\$645
	827:935\$925
Para o periodo de 1903	396 532\$240

RECEBIDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 4 de novembro de 1904

Interior.....	29:253\$045
Consumo:	
Fumo.....	11:967\$500
Bebidas.....	1 042\$000
Phosphoros...	1:000\$000
Calçado.....	2:588\$000
Perfumarias...	201\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	486\$000
Chapéos.....	2:900\$000
Registro.....	30\$000
	20:214\$500
Extraordinaria.....	33:241\$58
Renda com applicação especial.....	272\$495
	82:981\$620
Renda de 1 a 3 de novembro de 1904	130:248\$241
	213:229\$861
Renda de igual periodo de 1903.....	243:614\$969
Diferença para menos.....	30:385\$108

**EDITAES E AVISOS**

**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

FORNECIMENTO A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

De ordem de S. Ex. o Sr. Ministro, faço publico que, no dia 30 de novembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

**Grupo 1º**

Carvão de pedra de New-Castle e de Cardiff; preço por tonelada.

**Grupo 2º**

Lenha; preço por talha.

**Grupo 3º**

Farinha de trigo; preço por barrica.

**Grupo 4º**

Café em grão e moído; preço por kilogramma.

**Grupo 5º**

Leite fresco; preço por litro.

**Grupo 6º**

Forragens — alfafa, favelo, fubá grosso e milho; preço por kilogramma.

**Grupo 7º**

Assucar branco, mascavo e branco grosso preço por kilogramma.

**Grupo 8º**

Aves e ovos; preço por unidade e duzia.

**Grupo 9º**

Pão fresco, biscoitos, bolachas e rosas do barão; preço por kilogramma.

**Grupo 10**

Carne fresca de vacca, de vitella, de porco e de carneiro; preço por kilogramma.

**Grupo 11**

Objectos de expediente. A's propostas deverão acompanhar amostras de todos os artigos constantes da relação.

**Grupo 12**

Generos alimenticios e outros artigos; preço conforme a relação.

**Grupo 13**

Molhados; preço conforme a relação.

**Grupo 14**

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos; preço conforme a relação.

**Grupo 15**

Material cirurgico; preço conforme a relação.

**Grupo 16**

Utensilios e vasilhame; preço conforme a relação.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade e só serão aceites as propostas feitas especialmente para cada grupo, nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes deverão trazel-as em envelopes fechados e com a indicação do grupo.

As propostas deverão ser feitas em duas vias, em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrolinhos, emondas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Os proponentes deverão apresentar documentos com que provem estarem qutes como Thesouro Federal e Fazenda Municipal, quanto ao pagamento de imposto de alvarás de licença para o exercicio, negocio, profissão ou industria.

Cada proponente depositará préviamente no Thesouro Federal, mediante guia expedida por esta repurtição, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 500\$, para garantia de cada proposta.

Para cada grupo será lavrado opportunamente na Secretaria de Estado um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 1:000\$, para garantia do contracto.

As propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ao meio dia de 30 de novembro futuro.

Os fornecedores deverão vender aos funcionarios desta Secretaria de Estado, medi-

ante pagamento immediato, os artigos de que necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que, por esta directoria, for publicado, perderá o direito á caução.

Directoria de Contabilidade, 29 de outubro de 1904.—O director geral interino, J. Rodrigues Barbosa.

**Côrte de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 821, appellantes, Teixeira Nunes & Comp., appellada, a Fazenda Municipal; n.823, appellantes, Teixeira Nunes & Comp., appellada, a Fazenda Municipal; n. 883, appellante, Antonio Pereira das Neves, appellada, a Fazenda Municipal; n. 887, appellante, Manoel Fernandes Roma; appellada, a Fazenda Municipal; n. 908, appellante, João Alves Meira (Dr.); appellada, a Fazenda Municipal; n. 996, appellante Antonio Buffelli, appellada, a Fazenda Municipal; n. 1.032, appellante, capitão Americo de Albuquerque, appellada, a Fazenda Municipal; terão logar na sessão da Camara Criminal do dia 8 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

**Externato do Gymnasio Nacional**

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 7 do corrente, ás 2 horas, serão chamados a exames os seguintes candidatos:

PORTUGUEZ

1ª mesa (curso medico)

- 1 Roberto Monteiro Lopes Guimarães.
- 2 Constant Leal Paixão.
- 3 Armando Romero.
- 4 Alberto Andrés.
- 5 Octaviano Coelho Lemos.
- 6 Everaldo Luiz Fernandes.
- 7 Alvaro Alves de Macedo.
- 8 Maria Thereza Carmen Dupeyrat.
- 9 Isaac Paulo Carneiro.
- 10 Mario Simonsen.
- 11 Oswaldo Freire Braga de Sequeira.
- 12 Francisco Caetano de Jesus.

2ª mesa (idem)

- 1 Laudelino Severiano dos Santos.
- 2 Maria Stella Fonseca de Macedo.
- 3 Ercilia Alvares de Azevedo Castro.
- 4 Maria José Pinheiro da Fonseca.
- 5 Januaria Monteiro de Barros.
- 6 Elvira Alves Metello.
- 7 Regina Honold.
- 8 Maria Henriqueta Ramos Valladão.
- 9 Maria Fausta dos Santos.
- 10 Antonio Serapião de Figueirodo.
- 11 Mario de Souza Pereira.
- 12 Luiz de Drummond.

FRANCEZ

1ª mesa (curso medico)

- 1 Alceste de Freitas Coutinho.
- 2 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 3 Felix Underword Moses.
- 4 Henrique Pestre.
- 5 Isabel de Faro.
- 6 Stella de Faro.
- 7 Djalma Ferreira.
- 8 Loé Gutierrez Simas.

- 9 João Lopes Leite Bastos Junior.
- 10 Arlindo Ribeiro Saraiva.
- 11 Gustavo do Sá Lessa.
- 12 Nicolino Farani.

## 2ª mesa (idem)

- 1 Nuno Infante Vieira da Cunha.
- 2 Francisco Caetano de Jesus.
- 3 Alfredo Bernardes de Souza.
- 4 Gastão Ayros.
- 5 Manoel Francisco Corrêa Leal Neto.
- 6 Zacharias José de Araujo.
- 7 Luiz Tavares de Macedo Netto.
- 8 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 9 Augusto Cesar Farani.
- 10 Amazonas de Almeida Torres.
- 11 Edgard de Aguiar Continentino.
- 12 Ivan Ribas Carneiro.

## LATIM

## (Curso de direito)

- 1 Alvaro de Souza Macedo.
- 2 Armando de Alencar.
- 3 Paulo Martins de Carvalho Mourão.
- 4 Luiz Córte Real de Assumpção.
- 5 Raul da Costa Bastos.
- 6 Mario Augusto Cardoso de Castro.
- 7 José Mendonça Pinto.
- 8 Mario Tavares de Oliveira.
- 9 Pedro Tavares Dias Pessôa.
- 10 Oscar de Castro Neves.
- 11 Rodolpho Albino Dias da Silva.
- 12 Sebastião Mario Ribeiro.

## GEOMETRIA PLANA

## 1ª mesa (curso de odontologia)

- 1 Cicero Alves Montoiro Barbosa.
- 2 Zacharias de Macedo Ayguo.
- 3 Alberto Tornaghi.
- 4 Felix Antonio Cioffi.
- 5 Luiz Marinho de Oliveira.
- 6 Cesar Esteves.
- 7 João Carlos Machado.
- 8 João Julião Junior.
- 9 Antonio Lopes Vallo.

## GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

## 2ª mesa (curso medico)

- 1 Rodolpho Chapot Prévost.
- 2 Sebastião Mondouça de Carvalho Borges.
- 3 Martim Francisco Buono de Andrade.
- 4 Luciano Pestro.
- 5 Carlos Ribeiro Carneiro.
- 6 Manoel Abreu.
- 7 Arnulpho Ramos Caiado.
- 8 Flavio Coutinho Pessca.
- 9 Aristides Hometerio dos Santos.

## PHYSICA E CHIMICA (ELEMENTOS)

## 1ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Francisco da Rocha Vaz Junior.
- 2 Manoel Leite Cesar.
- 3 Carlos Andrés.
- 4 João José de Souza Mello.
- 5 Anízio Pinto Ferreira Coelho.
- 6 Manoel Pereira de Rezendo.
- 7 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 8 Fernando Lopes Cardoso.
- 9 Benedicto Manoel de Camps.

## 2ª mesa (curso de pharmacia)

- 1 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- 2 José Francisco de Azevedo Filho.
- 3 Luiz Carlos Fróes.
- 4 Daniel de Queiroz Lima.
- 5 Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.
- 6 Egas Moniz Barreto de Menezes.
- 7 Synval de Sant'Anna Reis.
- 8 Sacinho Antenor Cardoso.
- 9 Pedro Rodvalho Leite Ribeiro.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Paulo Tavares.

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua D. Julia ns. 33 e 35.  
Rua Conselheiro Saraiva n. 23.  
Rua da Prainha n. 48.  
Rua Senador Pompeu n. 112.  
Travessa do Oliveira n. 11.  
Rua S. Martinho n. 15.  
Rua General Argollo n. 25.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Misericordia n. 51.  
Travessa Oliveira n. 12 (loja).  
Travessa do Paço n. 24.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convido o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua de S. José n. 38.  
Rua da Misericordia n. 54.  
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

### Recebedoria do Rio Janeiro

CONTRIBUIÇÃO DE PENNA DE AGUA DE 1905

#### Primeiro districto

O encarregado do lançamento declara aos Srs. proprietarios dos immoveis abaixo mencionados que foram elevadas as taxas do consumo de agua dos mesmos de 36\$ para 54\$, em vista do valor locativo:

Rua dos Andradas:  
N. 3, Mariana Candida Cesar.  
N. 9, Manoel Marques Granja.  
N. 13, Eudás Oscar Faria Ramos.

- N. 21, Manoel José de Magalhães Machado
- N. 51, Maria L. Barata A. Garcia.
- N. 55, Isabel J. Moreira Maia.
- N. 59, A mesma.
- N. 67, Francisco Ferreira Vaz.
- N. 69, Emilia Candida N. Rocha.
- N. 73, Luiz Barbosa de Mendonça.
- N. 4, Irmandade de S. Braz.
- N. 20, Francisco (menor).

## Rua da Uruguayana:

- N. 105, Visconde de Faria e Oliveira.
- N. 121, José Vieira Goulart.
- N. 133, Antonio José da Cruz.
- N. 137, Antonio Ferreira dos Santos e Maria Marques Carneiro.
- N. 83, Emilia Stampa Quilubin e outros.
- N. 104, Custodio Manoel Fernandes.
- N. 124, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 126, Leonardo Caetano de Araujo.
- N. 128, Visconde do Ouro Preto.
- N. 132, Custodio José Gomes e outros.
- N. 150, Alexandre Pereira da Costa.
- N. 160, Domingos Rodrigues Barceiros.
- N. 168, Dr. Henrique Lins da Silva.

## Rua Gonçalves Dias:

- N. 33, Rita Paulina da Costa Nogueira.

## Rua dos Ourives:

- N. 71, B. Sociedade Caixa de Soccorros D. Pedro V.
- N. 73, V. O. 3ª da Penitencia.
- N. 107, Bernardo Antonio de Lima.
- N. 123, Custodio Manoel Fernandes.
- N. 129, V. O. 3ª da Penitencia.
- N. 133, Hospital da V. O. 3ª do Carmo.
- N. 135, O mesmo.
- N. 137, O mesmo.
- N. 139, O mesmo.
- N. 143, Dr. Gabriel Osorio de Almeida.
- N. 145 Francisco Alves da Rosa.
- N. 147 Custodio Manoel Fernandes.
- N. 159 João Augusto Gomes Pereira.
- N. 165, Maria Dolores de Andrade.
- N. 183 Custodio Manoel Fernandes.
- N. 187 Brunoza de Massambauá.
- N. 16 Armando Rodrigues Teixeira.
- N. 18 José Antonio Soares Pereira.
- N. 76 João de Deus e Silva.
- N. 78 Joaquim José da Rocha Ribeiro e Carolina Augusta Netto da Souza.
- N. 80 Côro da Candelaria.
- N. 82 O mesmo.
- N. 84 O mesmo.
- N. 86 O mesmo.
- N. 88 O mesmo.
- N. 90 O mesmo.
- N. 92 O mesmo.
- N. 100 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.

- N. 102 João Carlos Gonçalves.
- N. 104 Henrique do Couto.
- N. 106 Francisco Ignacio de Oliveira Aguiar.
- N. 114 Maria, filha do Visconde Pereira Machado.
- N. 116 Barão da Villa Velha.
- N. 122 Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.
- N. 124 A mesma.
- N. 136 Religiosas da Ajuda.

## Rua da Quitanda.

- N. 100 Brazilianisch Bank fur Deustchland.
- N. 18 Maria, filha de Virginia de P. F. A. de Carvalho.
- N. 26 Religiosos Jo Carmo.

## Rua Julio Cesar:

- N. 65 Manoel Antonio da Silva Pereira Bastos e Manoel Baptista Pereira Bastos.

## Rua da Candelaria:

- N. 2, Maria da Gloria FONSECA Sampaio e outros.

Rua Primeiro de Março:

- N. 25 Antonio José de Seixas.
- N. 37 Angelo Fiorita.
- N. 8 Joaquim Soares da Costa Guimarães e outros.
- N. 12, Santa Casa da Misericórdia.
- N. 18, a mesma.
- N. 20, Antonio Rodrigues de Souza Junior.

Rua do Mercado:

- N. 1, Casemiro Ferreira Coelho.

Rua Conselheiro Saraiva:

- N. 11, José da Silva Ramos.
- N. 19, Antonio da Silva Netto.
- N. 33, Religiosas da Ajuda.

Travessa do Rosario:

- N. 11, Maria da R. Moreira Marques.
- N. 13, a mesma.

Travessa do Oliveira:

- N. 15, José Antonio & Oliveira e João Nunes.

Becco do Carmo:

- N. 3, Religiosos do Carmo.
- N. 5, os mesmos.
- N. 7, os mesmos.
- N. 9, os mesmos.
- N. 10, os mesmos.

Becco dos Barbeiros:

- N. 2, Barão da Lagoa.
- N. 4, Hospital da Veneravel Ordem Terceira do Carmo.
- N. 6, o mesmo.
- N. 8, o mesmo.

Largo do Rosario:

- N. 1, Irmandade do Rosario.
  - N. 3, a mesma.
  - N. 5, a mesma.
  - N. 7, a mesma.
  - N. 9, a mesma.
  - N. 15, Walfanzir Crescium Paranhos.
  - N. 2, Antonio José Alexandre & Comp.
  - N. 4, Manoel Cardoso de Gaspar Malheiros e Antonio Valentim do Nascimento.
  - N. 8, Francisco Argollo Augustin Dall Orti.
  - N. 10, Avelino Coelho da Costa.
  - N. 16, José Coelho Moreira.
  - N. 18, o mesmo.
  - N. 26, Francelino de J. M. Pereira das Neves.
  - N. 28, José Moreira Barreiros e outros.
- Recebatoria do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904. — O encarregado do lançamento, *Cicero Araripe de Souza e Almeida*, 1º escripturario.

**Directoria das Rendas Publicas**

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

Por esta directoria se declara que, tendo-se procedido á medição e confrontação das terras desmembradas da Fazenda Nacional do Santa Cruz, sitas no lugar denominado Rio da Onça de Bom Jardim, municipio de Itaguahy, Estado do Rio, pertencentes aos foreiros Leal & Irmão, e não tendo assignado os memoriaes da medição das mesmas terras os confrontantes Luiz Custodio Braga e Manoel Ignacio da Silveira, são por isso convidados estes a vir fazer o nesta directoria dentro do prazo de 15 dias contados da data do presente edital, ou declarar os motivos porque deixaram de o fazer.

Findo o mesmo prazo não se attenderá reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas do Thezouro Federal, 4 de novembro de 1904. — *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

O Inspector, de accordo com a circular n. 16, de 11 de março de 1897, faz publico que o Laboratorio Nacional de Análises julgou nocivo á saúde publica o seguinte producto:

Vinho tinto, vinho de Genova no vapor austriaco *Istria*, entrado em 8 de outubro de 1904, em 15 volumes, marca C N & C, consignados a *Carvalho Nogueira & Comp.*

A analyse revelou 12, 6% de alcool em volume e a existencia do mais de duas grammas (2 gs., 912) de sulphato de potasio por litro, o que é nocivo á saúde.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904. — O inspector, *Honorio Alonso Baptista Franco*.

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Tjuca*, procedente de Hamburgo, entretado em 1 de outubro de 1904. Manifesto n. 685.

Armazem n. 11—FBC—M: 1 caixa n. 3.528, repregada.

- ARPC: 1 dita n. 170, idem.
- BDC—XS: 1 dita n. 15.477, idem.
- F—CC: 1 dita n. 1.492, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.478, avariada.
- CB—207: 1 barrica n. 7, idem.
- FZ: 1 caixa n. 1.982, repregada.
- MGC: 1 dita n. 64, idem.
- Pimenta—Almeida: 1 dita n. 3.327, idem.
- CSC: 1 dita n. 501, idem.
- Idem: 1 dita n. 509, idem.
- Idem: 1 dita n. 508, idem.
- SAC—R: 1 dita n. 7.731, idem.
- LC—B: 1 dita n. 2, idem.
- JVC: 1 dita n. 13.709, idem.
- Idem: 1 dita n. 13.710, idem.
- Idem: 1 dita n. 1.307, idem.
- IH: 1 dita n. 118, idem.
- MCC: 1 dita n. 2, idem.
- MC: 1 dita n. 550, idem.
- LRG: 1 dita n. 37, idem.

Despacho sobre agua — PCC: 10 fardos sem numero. rotos.

Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 26 de setembro de 1904 — Manifesto n. 676.

Armazem n. 15—M—C—C: 1 caixa n. 678, repregada.

Vapor italiano *Minos*, procedente de Genova, entrado em 5 de setembro de 1894 — Manifesto.

Armazem da bagagem — FLR: 1 caixa n. 7.538, repregada.

D. Fiorita C. 1 dita sem numero, idem.

Sem marca: 4 ditas sem numero, idem.

Vapor hungaro *Arad*, entrado em 21 de outubro de 1904 — Manifesto n. 731.

Trapiche Saude — IFDS: 10 engradados sem numeros, quebrados.

AM: 120 fardos sem numero, rasgados e sujos.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em 21 de outubro de 1904 — Manifesto n. 727.

Trapiche Saude — CTC: 4 caixas ns. 21, 19, 22 e 22, sujeitas á vistoria.

RMC: 4 ditas ns. 21, 21, 21, 21, idem idem.

FC: 5 ditas ns. 20, 21, 18, 19 e 19, idem idem.

Trapiche da Saude — AJ: 5 caixas ns. 21, 21, 21 e 15, sujeitas á vistoria.

Vapor inglez *Sarmento*, procedente de Liverpool, entrado em 5 de outubro de 1904 — Manifesto n. 694.

Armazem n. 9—A—C—FMC: 1 engradado n. 463, repregado e avariado.

Rogres: 1 caixa n. 5.559, idem.

RCM: 1 dita n. 50, idem.

Idem: 1 dita n. 56, idem.

Idem: 2 ditas ns. 49 e 42, idem.

Idem: 1 dita n. 48, idem.

Idem: 1 dita n. 44, idem.

II: 1 dita n. 7.513, avariada.

Vapor francez *Atlantique*, procedente de Bordões, entrado em 3 de outubro de 1904 — Manifesto n. 693.

Trapiche da Estiva—DSC — CR: 1 caixa n. 2.006, repregada.

AAA: 1 dita n. 46.154, idem.

MJC: 1 dita n. 23, idem.

Trapiche Estiva—MJC: 1 caixa n. 28, repregada.

Idem: 2 ditas ns. 11 e 22, idem.

FRS: 1 dita n. 4.028, idem.

Idem: 1 dita n. 4.030, idem.

Idem: 1 dita n. 4.029, idem.

CC: 1 dita n. 5.720, idem.

DSC: 1 dita n. 2.106, idem.

Armazem n. 10—MBC: 1 dita n. 278, repregada.

Idem: 1 dita n. 279, idem.

AN: 1 dita n. 1.888, idem.

GPC: 1 dita n. 1.740, idem.

JFB: 1 dita n. 6.117, idem.

ARJ: 2 ditas ns. 7 e 11, idem.

FBR: 1 dita n. 6.813, idem.

CPC: 1 dita n. 1.723, idem.

HH: 1 dita n. 725, idem.

CPC: 1 dita n. 9.167, idem.

Armazem n. 10—ARJ: 1 dita n. 9, idem.

Despacho sobre agua—HMC: 1 dita n. 280, idem.

Idem: 2 ditas ns. 174 e 307, idem.

Idem: 2 ditas ns. 287 e 194, idem.

Idem: 2 ditas ns. 210 e 219, idem.

Idem: 2 ditas ns. 203 e 218, idem.

Idem: 2 ditas ns. 240 e 262, idem.

Idem: 2 ditas ns. 255 e 149, idem.

Idem: 1 ditas ns. 241 e 283, idem.

Idem: 2 ditas ns. 263 e 311, idem.

Idem: 2 ditas ns. 175 e 256, idem.

Despacho sobre agua — HMC: 1 caixa n. 277, repregada.

HMC: 2 ditas sem numeros, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

CC: 1 dita n. 8.257, idem.

HG: 1 dita n. 2.152, idem.

PCC: 1 dita n. 2.059, idem.

RSC: 1 dita n. 3.741, idem.

IEM: 1 dita n. 1.525, idem.

Vapor allemão *Tjuca* procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1904. — Manifesto n. 685.

Despacho sobre agua—SC: 1 caixa n. 248, repregada.

Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 5 de outubro de 1904. — Manifesto n. 695.

Despacho sobre agua—NZC: 1 caixa n. 412, repregada.

Idem: 1 dita n. 444, idem.

Idem: 1 dita n. 424, idem.

Idem: 1 dita n. 429, idem.

Idem: 1 dita n. 403, idem.

Idem: 1 dita n. 402, idem.

Idem: 1 dita n. 410, idem.

Idem: 1 dita n. 407, idem.

Idem: 1 dita n. 395, idem.

Idem: 1 dita n. 401, idem.

VFC: 1 dita n. 332, idem.

Idem: 1 dita n. 321, idem.

A: 1 dita n. 245, idem.

NZC: 1 dita n. 428, idem.

Idem: 1 dita n. 415, idem.

Armazem n. 6. — P: 1 caixa n. 4.379, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.377, idem.

DSC: 1 dita n. 5, idem.

AG: 1 dita n. 1.306, idem.  
 DSC: 1 dita n. 4, idem.  
 NG: 2 ditas ns. 23 e 26, avariadas.  
 Vapor allemão *Tijuca*, procedente de Hamburgo, entrado em 1 de outubro de 1904. — Manifesto n. 685.  
 Armazem n. 11 — ARPC: 1 caixa n. 319, repregada.  
 MOC: 1 dita n. 1, idem.  
 30—Maia: 1 dita n. 2.897, idem.  
 ACR: 1 dita n. 4.585, idem.  
 FS—R—C: 1 dita n. 13.017, idem.  
 SC: 1 dita n. 75, idem.  
 Idem: 1 dita n. 77, idem.  
 F: 1 dita n. 2.832, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2.831, idem.  
 L—D: 1 dita n. 78, idem.  
 T—21—J—W—N: 1 dita n. 13.597, idem.  
 LHC—A: 1 dita n. 101, idem.  
 Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo entrado em 29 de setembro de 1904. Manifesto 680.  
 Armazem n. 12—JAAOC: 1 caixa n. 443, avariada.  
 Idem: 1 dita n. 442, idem.  
 CC: 1 dita n. 43, idem.  
 Vapor allemão *Roland*, procedente, de Bremen, entrado em 3 de outubro de 1904. Manifesto 592.  
 Despacho sobre agua — Pacheco: 1 caixa n. 1.243, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 1.234, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.242, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.236, idem.  
 Despacho sobre agua—Araujo Freitas: 1 caixa n. 942, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 944, idem.  
 Armazem n. 3—AF: 1 dita n. 1.636, idem.  
 Idem: 1 dita n. 1.637, idem.  
 ARPC: 1 dita n. 9.068, idem.  
 APIC: 1 dita n. 753, idem.  
 Idem: 1 dita n. 754, idem.  
 Idem: 1 dita n. 752, idem.  
 BRC: 1 dita n. 377, idem.  
 Idem: 1 dita n. 362, idem.  
 Idem: 1 dita n. 369, idem.  
 Idem: 1 dita n. 372, idem.  
 CP: 1 dita n. 982, idem.  
 Idem: 1 dita n. 983, idem.  
 Idem: 1 dita n. 981, idem.  
 Idem: 1 dita n. 980, idem.  
 CM: 1 dita n. 1.047, idem.  
 FI: 1 dita n. 1.212, idem.  
 MMR: 1 dita n. 339, avariada e repregada.  
 QMC: 1 dita n. 6, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 4, idem.  
 C—100—B: 1 dita n. 5.842, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.812, idem.  
 RL: 1 dita n. 871, idem.  
 SGC: 1 barrica n. 3.466, idem.  
 SPC: 1 caixa n. 4, idem.  
 Vapor inglez *Orissa*, procedente de Liverpool, entrado em 6 de outubro de 1904. — Manifesto n. 701.  
 Armazem da Bagagem — Sem marca: 1 caixa sem numero repregada.  
 Armazem Bagagem—Sem marca: 1 caixa sem numero, repregada.  
 MJO: 1 lata sem numero, aberta.  
 Sem marca: 1 dita sem numero, idem.  
 Barbosa: 1 caixa sem numero, repregada.  
 Beatriz dos Santos: 1 engradado sem numero, quebrado.  
 Vapor inglez *Sarmento*, procedente de Liverpool entrado em 2 de outubro de 1904—Manifesto n. 694.  
 Armazem n. 9—AC — JPM: 1 engradado n. 468, repregado e avariado.  
 Vapor allemão *Argentina* procedente de Hamburgo entrado em 29 de setembro de 1904—Manifesto n. 680.  
 Despacho sobre agua—ASC: 1 caixa n. 2, repregada.  
 AMC: 1 caixa n. 2, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2, idem.

JCC: 1 dita sem numero, iaem.  
 JCC: 1 dita idem, idem.  
 ERN: 2 ditas ns. 4 e 4, idem.  
 C—M—: 1 dita n. 189, idem.  
 ERN: 1 dita n. 2, idem.  
 AMC: 1 dita n. 2, idem.  
 PCC: 1 dita n. 2, idem.  
 ASC: 1 dita n. 1, idem.  
 A: dita n. 10.379, idem.  
 Idem: 1 dita n. 10.363, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

### Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta data é aberta e será encerrada a 31 de dezembro, ás 2 horas da tarde, a inscripção para a matricula nos dous cursos da Escola.

Para ser admittido á matricula, é preciso provar:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vacinado;
- 3º, que a idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saúde e robustez necessarias á vida do mar;
- 5º, que, finalmente, tem exame de madureza ou está approvedo na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimento equiparado, nas seguintes matriculas:

Para o curso de Marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentaes sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar, para a admissão no curso de Marinha, deverão ser prestados nas Escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar.

A inscripção é feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do candidato, instruido com os documentos necessarios e contendo a declaração de acceitarem as responsabilidades estatuidas pelo art. 224 do actual regulamento.

Escola Naval, 3 de novembro de 1904. — *Lucidio Augusto Pereira Corrêa do Lago*, secretario.

### Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

#### CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico quo, em virtude do aviso n. 1.182, de 23 de outubro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construção de uma ponte destinada ao regulamento de torpedos.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a citada concorrência, que versará, não só sobre o preço e o prazo da obra, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1904. — O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

### Commissariado Geral da Armada

#### CONCURRENCIA

Grupo 11 — *Correame, equipagem e armamento das praças.* Grupo 13 — *Lavanderia.* Grupo 27 — *Tanoaria para os navios, corpos e estabelecimentos de Marinha*

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.686, de 28 do setembro do corrente anno, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se ás 12 horas da manhã no dia 10 do corrente, serão recebidas e abertas propostas para o fornecimento dos grupos acima mencionados, durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes dos editaes publicados no *Diario Official* de 1 e 5 do mez proximo passado.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada no dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Para mais informações, os interessados deverão entender-se com o secretario, diariamento, no Commissariado Geral da Armada, ilha das Cobras, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, Ilha das Cobras, 1 de novembro de 1904. — O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

### Direcção Geral de Saude do Exercito

#### CONCURSO PARA ADMISSÃO DE MEDICOS DE 5ª CLASSE NO QUADRO EFFECTIVO

De ordem do Sr. general Dr. director geral de Saude do Exercito, faço publico que estará aberta nesta repartição, tres mezos depois da data da publicação deste no *Diario Official*, durante o prazo de 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão de medicos do 5ª classe, na conformidade das instrucções approvadas pelo Ministerio da Guerra e publicadas na ordem do dia do exercito n. 82, de 16 de junho de 1900.

Cada candidato deverá apresentar, no prazo acima marcado, petição escripta e assignada por si ou bastante procurador e exhibir documentos em que prove ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo de seus direitos civis e politicos;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade, de accordo com o decreto n. 1.731, de 22 de junho de 1894;
- 5º, de robustez, saúde e aptidão para o serviço, na paz e na guerra.

Este ultimo requisito será comprovado perante a junta do conselho superior de saúde nesta capital.

Ao concurso serão admittidos, não só os actuaes a-ljuntos, como os medicos civis, sendo as respectivas provas as exigidas pelas citadas instrucções.

Os interessados quo precisarem de mais informações poderão, para esse fim, dirigir-se a esta repartição e, nos Estados, aos respectivos delegados e chefes do serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 1 de outubro de 1904. — Dr. *Leovigildo Honorio de Carvalho*, major chefe do gabinete.

### Commissão Constructora da Avenida Central

Fica prorrogado por 30 dias o prazo marcado no edital de 23 de setembro do corrente anno, para recebimento de propostas para o calçamento de asphalto da Avenida Central.

Só serão aceitas propostas de quem pre-  
vimento provar sua idoneidade para ex-  
ecução deste calçamento, já comprova-la em  
trabalhos anteriores.

As condições exigidas acham-se á dispo-  
sição dos proponentes no escriptorio desta  
commissão.

As propostas serão abertas em presença  
dos concorrentes ás 3 horas da tarde de 30  
de novembro proximo futuro, no escriptorio  
da commissão, á rua da Quitanda n. 49,  
sobrado.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1904. —  
Paulo de Frontin, engenheiro-chefe.

**Estrada de Ferro Central do  
Brazil**

CONCURRENCIA PARA O SERVIÇO DE DESCARGA  
E TRANSPORTE DE MATERIAL FIXO E RO-  
DANTE E OUTROS CONSIGNADOS OU PERTEN-  
CENTES Á ESTRADA.

De ordem da Directoria, faço publico que  
ás 12 horas do dia 21 do corrente na  
Intendencia desta estrada, serão recebidas  
propostas para o serviço de descarga e trans-  
porte de material fixo e rodante e outros  
consignados ou pertencentes á Estrada, du-  
rante o anno de 1905.

Os concorrentes deverão comparecer na-  
quella intendencia no dia e hora acima indi-  
cados, com as propostas fechadas, devidamen-  
te selladas, datadas, assignadas, com a  
indicação de suas residencias e deverão ex-  
hibir, em separado, no acto da entrega da  
proposta, o recibo da caução de 500\$, pre-  
viamente realizada na thesouraria desta  
estrada para garantir a assignatura do con-  
tracto, e bem assim a prova de estar o pro-  
ponente quite com a Fazenda Municipal  
quanto ao pagamento do imposto de licença  
para exercicio de negocio, profissão e indus-  
tria.

As bases para o contracto acham-se na  
referida Intendencia á disposição dos inter-  
essados para serem examinadas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do  
Brazil, 4 de novembro de 1904. — O es-  
cretario, Manoel Fernandes Figueira.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MA-  
TERIAES DE CONSTRUÇÃO E OUTROS SEME-  
LHANTES.

Tendo sido annullada a concorrência rea-  
lizada no dia 25 de outubro ultimo, para o  
fornecimento de materiaes de construção e  
outros semelhantes (grupo VIII), de ordem  
da directoria, faço publico que, ás 12 ho-  
ras do dia 16 do corrente, na intendencia  
desta estrada, serão recebidas novas propos-  
tas para o referido fornecimento, durante o  
anno de 1905, com excepção do artigo ci-  
mento.

Os impressos para as respectivas propos-  
tas acham-se á disposição dos concorrentes  
na mesma intendencia e bem assim as con-  
dições para o contracto.

Os concorrentes devem apresentar-se  
naquella repartição, no dia e hora acima  
mencionados, com as propostas fechadas, de-  
vidamente selladas, datadas, assignadas,  
com indicação de suas residencias, e deverão  
exibir no acto da entrega da proposta, em  
separado, o recibo da caução de 1:000\$, pre-  
viamente realizada na thesouraria desta  
estrada para garantir a assignatura do con-  
tracto, bem como a certidão de ter satisfeito  
o art. XXVI das Instruções para o serviço  
de concorrência.

Os concorrentes que fizeram caução para  
a concorrência annullada estão isentos de  
nova caução.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do  
Brazil, 4 de novembro de 1904. — O secreta-  
rio, Manoel Fernandes Figueira.

**Inspectoria Geral da Ilu-  
minação**

PREÇO DO GAZ

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral do  
Iluminação da Capital Federal, faço publi-  
co que o preço do gaz fornecido pela  
*Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*  
no mez de outubro é de réis 327,01 por me-  
tro cubico, servindo de base a media de  
cambio deste mez, conforme certidão da  
Camara Syndical dos Corretores, enviada  
pela sociedade a esta Repartição.

Inspectoria Geral da Iluminação, 4 de  
novembro de 1904. — O contador, Rodolpho  
Riegel.

EDITAES

**Tribunal Civil e Criminal**

De citação, com o prazo de 30 dias, a Theo-  
philo R. Cunha, ausente em lugar incerto e  
não sabido, para vir á primeira audiencia  
deste Juizo ver o Banco da Republica do  
Brazil propor-lhe uma acção de execução de  
penhor, para pagamento do seu credito na  
importancia de 231:253\$430, e assignar-  
lhe cinco dias para contestação sob pena de  
lançamento e proceder-se á avaliação e ven-  
da do penhor á sua revelia, na forma abaixo.

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu,  
Juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil  
e Criminal do Districto Federal.

Faz saber que por este Juizo e cartorio do  
escrivão que este subscrive, processam-se  
os autos de execução de penhor, iniciados  
pela petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr.  
Presidente da Camara Commercial do Tribu-  
nal Civil e Criminal. O Banco da Republica  
do Brazil pede a V. Ex. se digne distribuir  
esta a um dos juizes da Camara Commercial  
para conhecer ella do seguinte: O requerente  
sendo credor de Theophilo R. Cunha de  
Rs. 231:253\$430, saldo da conta corrente  
junta, aberta em 8 de abril de 1891 e garan-  
tida com o penhor de mil accções—hoje qui-  
nhentas em virtude de redução—da Empreza  
Industrial de Melhoramentos no Brazil,  
do valor de 100\$000 cada uma, e achando-se  
vencida a divida quer propor-lhe a compe-  
tente acção de execução de penhor; por  
isto, pede ao M. juiz se digne mandar  
que, depositadas as referidas accções, seja  
o referido Theophilo R. Cunha citado para  
a sua avaliação e arrematação, ficando o  
réo citado para todos os demais termos e  
actos judiciais, sob pena de revelia. Nes-  
tes termos, d. e a. esta, pede deferimen-  
to. Rio, 8 de outubro de 1904. O advo-  
gado, Eduardo Otto Theiler. (Estava le-  
galmente sellada). Despachos: «Ao Dr. Na-  
buco. Rio, 18 de outubro de 1904. Celso  
Guimarães — «D. como requer. Rio, 18 de  
outubro de 1904. — Nabuco de Abreu». — Dis-  
tribuição: D. a Domingues, em 20 de ou-  
tubro de 1904. — O director interino, J. A.  
Martins. Não sendo encontrado o réo para  
ser citado, requereu-lhe o Banco autor para  
autorisar-o a justificar a ausencia do réo, o  
que foi deferido. Produzida essa justifi-  
cação, foram os autos sellados e preparados  
á sua conclusão, sendo proferida a sentença  
do teor seguinte: «Julgo provada a ausencia  
e expção-se os editaes com o prazo da lei,  
pagas as custas, Rio, 29 de outubro de 1904.  
— Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.»  
Em virtude do que passou-se o presente  
edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do  
qual é citado Theophilo R. Cunha, ausente  
em lugar incerto e não sabido, para vir á  
primeira audiencia deste Juizo, depois de  
findo aquelle prazo, ver o Banco da Repu-  
blica do Brazil propor-lhe uma acção de  
execução de penhor, para pagamento do seu  
credito, no valor de rs. 231:253\$430, e assi-  
gnar-lhe cinco dias para contestação, sob  
pena de lançamento e proceder-se á ava-

liação e venda do penhor á sua revelia;  
ficando sciente de que as audiencias deste  
Juizo tem logar ás terças-feiras e sabbados  
de cada semana, ás 11 horas e 3/4 da ma-  
nhã, á rua dos Invalidos n. 103. E para  
constar, passou-se este e outros de igual  
teor que serão publicados e afixados na  
forma da lei. Dado e passado nesta cidade  
do Rio de Janeiro aos 31 de outubro de 1904.  
— E eu, Arnaldo da Silva Trilho, escrevente  
juramentado, no impedimento ocasional,  
do escrivão Lopes Domingues, o subscrevi. —  
Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu. — Está  
conforme o original. No impedimento do  
escrivão, Arnaldo da Silva Trilho. Rio 31  
de outubro de 1904. — Arnaldo Trilho.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos Corro-  
tores de Fundos Publicos da  
Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA

METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 7/16	12 21/64
► Paris.....	768	779
► Hamburgo.....	946	956
► Italia.....	—	784
► Portugal.....	—	373
► Nova York.....	—	4\$019
Líbra esterlina—em moeda.....		19\$800
Ouro nacional em vales, por 1\$000		2\$183

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS  
E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem, idem, 1:000\$.....	998\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	985\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	999\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	185\$000
Ditas inscripções de 3 %, port...	924\$000
Ditas idem, idem de 3 %, nom..	929\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	775\$000
Ditas idem, idem de 1:000\$, 5 %, nom. ....	790\$000
Banco da Republica do Brazil...	36\$500
Comp. Ferro Carril do Jardim Botanico.....	202\$000
Debs. da Comp. Brazil Indus- trial, 1ª serie.....	200\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	201\$5 0

Secretaria da Camara Syndical, 4 de no-  
vembro de 1904. — José Claudio da Silva,  
syndico.

**Junta dos Corretores**

GOTAÇÕES DO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Algodão do Ceará, 1ª sorte, 10\$800 por 10 kilos,	
Assucor branco, crystal, de Campos, 335 a 350 réis por kilo.	
Dito mascavinho, de Campos, 260 a 280 réis por kilo.	
Dito Usinas de Pernambuco, 300 réis por kilo.	
Dito crystal amarello, de Pernambuco, 280 réis por kilo.	
Dito mascavo, de Maceió, 225 a 250 réis por kilo.	
Dito de Campos, mascavo, 250 réis por kilo.	
Azeite de peixe nacional, 160 réis por kilo.	
Sebo do Matadouro, 550 réis por kilo.	

Rio de Janeiro, 4 de novembro de 1904. —  
João Severino da Silva, presidente. — Se-  
bastião S. da Rocha, secretario.